Diretor interino: SYNESIO GUIMARÃES
Secretário: ERNANI BAPTISTA
Gerente: A. A. BOUDOUX JNOR.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Telefones: Direção — 1145 — Gerencia — 1211

ANO LV — N.º 291 — João Pessoa — Paraíba — Quarta-feira, 31 de dezembro de 1947

ELEMENTOS COMUNISTAS ARTICULAVAM UMA GREVE GERAL NA LEOPOLDINA

O objetivo da "parêde" era protestar contra a cassação dos mandatos – Apreendido copioso material de propaganda comunista em uma tipografia de São Paulo – Prêso um vereador vermelho

RIO, 30 — Segundo apurou a reportagem do DIARIO DA NOITE, estava sendo articulada uma greve geral na LEOPOLDINA RAILWAY, por elementos comunistas.

O movimento grevista seria desencadeado sob diversos pretextos e teria como unico objetivo protestar contra a cassação dos mandatos dos parlamentares do extinto P.C.B., ora sendo ultimada na Camara.

Apurou igualmente a reportagem que a greve visava a paralização geral do trafego, estando o seu inicio marcado para a hora O do dia primeiro de janeiro, podendo, no entanto, estourar antes ou depois do prazo, tudo dependendo da "palavra de ordem" dada pelos controladores do movimento que são os comunistas João Batista Sarnel, Juvenal Cruz Rolon, Humberto de Oliveira, José Barreto Gomes, Isaltino Pereira, Celso Torres e Aristoteles Miranda.

A reportagem do DIARIO DA NOITE, a proposito, comunicou-se com a direção da LEOPOLDINA, que informou que não estava ao par do fato mas que seriam tomadas as necessarias providencias para a neutralização da "parêde".

Na Delegacia de Ordem Politica e Social obteve a reportagem a confirmação da greve em articulação. Ali, porém, não se acreditava no exito do movimento, pois a maioria dos trabalhadores negou a sua participação. Não obstante, medidas preventivas estão sendo tomadas pelas autoridades policiais.

APREENSÃO DE MATERIAL COMUNISTA

SÃO PAULO, 30 — A Policia realizou uma diligencia nas oficinas graficas instaladas á rua Nova Jos?, 527, de propriedade da "Sociedade Comercial Atualidades Limitada", apreendendo ali variado material de propaganda comunista, inclusive livros russos e retratos de Stalin, detendo os srs. Antonal Zocka e E... mo Campos, responsaveis por atividades subversivas.

A tipografia trabalhava exclusivamente para o extinto P.C.B. Todo o material apreendido foi conduzido para a Policia, tendo sido os presos encaminhados á Casa de Detenção. Zocka é um velho agitador moscovita, e já foi processado mais de uma vez por encontrar-se em atividades que atentam contra a soberania nacional. Supõe-se que Zocka seja um espião russo, com campo de ação nesta capital, custeado pelo Governo vermelho.

PRESO UM VEREADOR

SÃO PAULO, 30 — A Policia prendeu um vereador comunista da cidade de Rio Claro, em poder do qual foram apreendidas armas e copioso material de propaganda comunista.

A prisão do referido vereador se efetuou numa tipografia que trabalhava clandestinamente para o extinto Partido Comunista.

Condenados á morte pelo assassinato do "premier" da Birmania

RANGOON, 30 — O antigo Primeiro Ministro Saw e oito de seus correligionarios foram condenados á morte pelo assassinato do "premier" Aung San e varios membros de seu Gabinete.

O crime ocorreu no dia 19 de julho quando cinco homens penetraram no edificio do Conselho Executivo da Birmania depois de matar a sentinela, metralhando em seguida o Primeiro Ministro e seus membros de Gabinete.

O COMBATE Á INFLAÇÃO NA FRANÇA

PARIS, 30 — O Conselho da Republica francesa aprovou hoje, com algumas emendas, por 150 votos contra 121, o projeto de lei apresentado pelo Ministro das Finanças, sr. Mayer, tomando providencias para combater a inflação.

CANDIDATO Á VICE-PRESIDÊNCIA DOS EE. UU.

WASHINGTON, 30 — O senador Claude Pipper cujo nome tem sido mencionado como candidato á vice-presidencia da Republica, na chapa do sr. Henry Wallace, declarou que continuará apoiando a plataforma do Partido Democratico e o candidato que foi escolhido pelo mesmo.

ADIADA A REUNIÃO DO GABINETE INGLÊS

LONDRES, 30 — A reunião do Gabinete britanico marcada para hoje, na qual o sr. Ernest Bevin deveria apresentar o relatorio sobre a politica externa britanica, foi adiada.

Contribua para a felicidade de seus filhos, pondo em pratica os ensinamentos da higiene mental. — SNES.

Cia. Hidro-Elétrica do São Francisco

Telegrama do engenheiro Alves de Sousa ao prefeito da Capital

Do engenheiro Alves de Sousa organizador da Companhia Eletrica de São Francisco, recebeu o prefeito Miguel Bastos Lisboa, o telegrama subsequente:

"Apresento-vos e a todos os habitantes desse municipio meus votos felicidades no ano novo e confio firmemente em que o ano de 1948 constituirá o inicio de uma nova era de prosperidade economica para essa região, pela instalação dos trabalhos da Companhia Hidro Eletrica do S. Francisco e faço veemente apelo para que não só o governo municipal como todos os habitantes desse municipio cooperem na medida de suas possibilidades para a realização do grande empreendimento, subscrevendo até quinze de janeiro ações Companhia. Cds. Sds. Antonio José Alves de Sousa — Organizador da Companhia Hidro Eletrica de São Francisco e Diretor Geral do D N P M".

O EXPEDIENTE DE HOJE NAS REPARTIÇÕES ESTADUAIS

Obedecendo á praxe estabelecida, o Governador determinou que o expediente de hoje, nas repartições públicas estaduais, tenha inicio ás 8 e seja encerrado ás 12 horas.

O GOVERNO GREGO ACUSA A IUGOSLAVIA

Oficialmente acusada de prestar auxilio aos guerrilheiros gregos — A Grecia procurará obter ajuda militar no exterior se qualquer país estrangeiro reconhecer o "Govêrno rebelde" do general Markos — Continua o avanço dentro de Konitsa

LAKE SUCESS, 30 — O Governo grego acusou oficialmente a Iugoslavia de auxiliar as forças de guerrilheiros gregos que estão operando ao norte da Grecia, numa nota que teria enviado ás Nações Unidas, ao Departamento de Estado e ao "Foreing Office".

Os representantes gregos nas Nações Unidas declararam que a Iugoslavia violou a resolução da Assembléia Geral que proibe á Iugoslavia, Bulgaria e á Albania auxiliar os guerrilheiros gregos.

AUXILIOS MILITARES

ATENAS, 30 — Circulos ligados ao Governo revelaram hoje que a Grecia procurará obter auxilios militares no exterior para a sua defesa de acordo com o artigo 51 da Carta das Nações Unidas, se qualquer Governo estrangeiro reconhecer o "Governo rebelde".

Sabe-se que os Governos da Grecia, Estados Unidos e da Grã Bretanha estão em estreito contacto para estudar as medidas tendentes a evitar o reconhecimento do "Governo rebelde" o que constituiria o primeiro passo para a ampliação do conflito.

CONTINUA O AVANÇO

BELGRADO, 30 — A Agencia Noticiosa "Tanjug" informa que pela emissora dos guerrilheiros gregos o general Markos anunciou que continua o avanço dentro de Konitsa e que toda a parte do solo ocidental da cidade já está "libertada".

A emissora dos guerrilheiros informa ainda que estão cortadas todas as estradas pelas quais poderá chegar reforço para as tropas do Governo, que somente podem ser abastecidas pelo ar.

Unidades da "Força democratica" acrescenta a emissora abriram nova frente no Epiro e estão avançando "apesar da desesperada resistencia inimiga".

CONQUISTADAS

ATENAS, 30 — Toda a região de Grabala, considerada um importante posto estrategico e dois terços da provincia de Grabala foram conquistadas ontem pelas forças governamentais.

PERMANECERÃO NA GRECIA

LONDRES, 30 — O DAILY GRAPHIC anuncia hoje que as tropas e a missão naval britanicas permanecerão na Grecia por tempo indeterminado.

O jornal não indica a fonte dessa informação.

APRESENTARAM DEMISSÃO

ATENAS, 30 — Os membros comunistas do Sindicato dos empregados e operarios em carburantes liquidos apresentaram sua demissão em consequencia da posição que poderiam ser chamados a tomar, como resultado da constituição do "Governo das montanhas".

A Mensagem do Presidente Dutra ao povo brasileiro

As festividades de Ano Novo na Capital da Republica – O Exército oferecerá um almoço ao Chefe da Nação – Ás 14 horas, será encerrado o expediente nas repartições federais

RIO, 30 — O Presidente Dutra dará amanhã, ás 8,30 horas uma recepção aos funcionarios do Catête e aos representantes da imprensa ali acreditados. Nessa ocasião, será entregue aos jornalistas a mensagem presidencial ao povo brasileiro, por motivo do Ano Novo. Ao meio dia, o Exército oferecerá um almoço ao primeiro mandatario brasileiro que, em seguida, pronunciará importante discurso á Nação.

ENCERRADO O EXPEDIENTE

RIO, 30 — O Presidente da Republica determinou que o expediente das repartições publicas federais se encerre, amanhã vespera de Ano novo, ás 14 horas.

FALARÁ O MINISTRO DA JUSTIÇA

RIO, 30 — O Ministro da Justiça deverá falar amanhã, aos representantes da imprensa, sobre assuntos administrativos de seu ministerio, e tambem á respeito do seu programa de trabalho para 1948.

LIVRO DE ASSINATURA

RIO, 30 — Será colocado na entrada do Palacio do Catete, um livro destinado á assinatura dos membros do corpo diplomatico estrangeiro que desejem deixar cumprimentos ao Presidente da Republica, por motivo da passagem do novo ano.

COMPANHIA HIDRO-ELETRICA DO SÃO FRANCISCO

PROSPECTO E PROJÉTO DE ESTATUTOS

PROSPECTO

1 — É velha aspiração das populações de vários Estados do Nordeste do Brasil ver aproveitada a energia da famosa Cachoeira de Paulo Afonso, formada no rio São Francisco, entre os Estados de Alagoas e Bahia. E essa aspiração vem, tambem de longa data, sendo apoiada pelos Brasileiros em geral e, em especial, por engenheiros e economistas, como o demonstram, entre outras afirmação nesse sentido, conclusões da Carta Economica de Terezópolis e conclusões do Conselho Federal de Comércio Exterior, estas formuladas mais recetemente, quando esse alto orgão da Presidencia da Republica propoz, apóz acurados estudos realizados por uma Comissão Técnica Especial, as diretivas para o estabelecimento do Plano de Eletrificação do Brasil.

2 — No que se refere ao desenvolvimento total do vale do São Fracisco, de que o aproveitamento da energia hidráulica de Paulo Afonso será a primeira etapa, os Constituintes de 1946, refletindo, com elevado patriotismo, os desejos do Povo Brasileiro, fizeram incluir ,no art. 29 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a obrigação de ser reservada uma percentagem determinada da renda tributária da União para atender aos serviços e trabalhos necessários aquele desenvolvimento.

3 — O Govêrno da Republica tem tido sua atenção voltada constantemente para o aproveitamento do potencial hidraulico de Paulo Afonso. Assim é que, já em 1921, realizára o levantamento topografico, com certo detalhe, daquela queda dágua e, desde 1928, mantem serviços hidrométricos sistematisados destinados á determinação do regime do rio São Francisco. E, a partir de 1943, vem realizando os estudos indispensáveis á obtenção dos elementos, quer de ordem técnica quer de ordem económica necessários ao projeto de uma grande usina geradora de eletricidade pelo aproveitamento da energia hidraulica de Paulo Afonso. Simultaneamente, iniciou a construção de uma usina pequena, para 5000 kw, utilizando energia hidraulica da mesma quéda, usina cuja primeira unidade, de 2500 kw entrará em funcionamento dentro de poucos meses e que prestará auxilio inestimavel á construção da usina grande.

4 — Os estudos já realizados por técnicos da Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura mostraram a possibilidade de ser construida, em Paulo Afonso, uma usina hidroelétrica para 440000 kw e a conveniência e a viabilidade econômica de ser iniciada, desde logo uma parte dêsse aproveitamento total, visando a instalação dos primeiros grupos geradores, da estação transformadora correspondente e a construção das linhas de transmissão e subestações necessárias.

As linhas tronco de transmissão já previstas são partindo do Norte :

Uma para Caruarú (Pernambuco), uma segunda para Propriá (Sergipe) e **uma terceira** para Feira de Sant'Ana (Bahia).

De caruarú — centro de irradiação de enargia elétrica produzida, para a zona Norte — partirão linhas de tranmissão secundária para Recife, servindo a zona percorrida, e para Tabaiana (Paraiba), de onde sairão novas linhas para João Pessoa e Campina Grande, com fornecimento tambem, ás regiões adjacentes.

De Propriá — centro de irradiação da energia para a zona Leste — partirão duas outras linhas: uma para Maceió e outra para Aracajú, servindo ás regiões dentro de seu raio econômico de ação.

De Feira de Sant'Ana — que será o centro de irradiação da energia para a zona Sul — partirão linhas secundárias para Salvador e outros mercados de consumo dessa zona.

5 — Esse é o esquema geral dos objetivos visados mais imediatamente pelo aproveitamento da energia de Paulo Afonso, de acordo com ante-prejeto organizado por tecnicos da Divisão de Aguas.

O desenvolvimento desse programa obedecerá, naturalmente, ás maiores exigências de energia nas diversas regiões a serem servidas, ao maior interesse dessas regiões pela energia a ser produzida e ás disponibilidades de recursos financeiros para sua realização.

6 — Para mostrar a viabilidade econômica do empreendimento, foi organizado um orçamento parcial da obra acima esquematisada, que é o seguinte, em suas linhas gerais, tomando por base a instalação de dois grupos geradores de 65.000 kw cada um.

USINA EM PAULO AFONSO

	CR$
Serviços preliminares, obras hidráulicas e civis, inclusive edificio da Usina	98.500.000,00
Grupos geradores, equipamento da Usina, oficina mecanica e estação elevadora ...	69.000.000,00

LINHAS DE TRANSMISSÃO

	CR$
Paulo Afonso — Caruarú e Paulo Afonso — Propriá	101.250.000,00
Caruarú a Recife	18.700.000,00
Propriá a Maceió	22.500.000,00
Propriá a Aracajú	15.000.000,00

ESTAÇÕES TRANSFORMADORAS

	CR$
Caruarú a Propriá	25.000.000,00
Ao longo das linhas Caruarú — Recife, Propriá — Maceió e Propriá — Aracajú	35.000.000,00
Eventuais ....:.	15.050.000,00

O total dessas parcelas monta a Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros).

7 — Tomando-se para despesas de administração, depreciação e eventuais, respectivamente as percentagens de 2%, 3% e 1% do investimento, a soma dessas despesas será de Cr$ .. 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros).

Segundo os dados estatiscos disponiveis e em face da situação das usinas fornecedoras de energia elétrica da região abrangida pela parte do esquema acima discriminado, o mercado atual para a venda, em grosso, da energia elétrica prozida em Paulo Afonso é de cerca de .. 120.000.000 vw.

Assim, o custo do quilowatt hora necessário a atender áquelas despesas será de Cr$ 0,20.

Si incluirmos um lucro de 10% sobre o investimento, a despesa a ser coberta será de Cr$ .... 64.000.000,00, o que elevará o preço do quilowatt-hora Cr$ 0,53.

Considerando-se apenas a remuneração de metade do capital, com dividendo de 6%, a despesa a ser coberta montará a Cr$ 36.000.000,00, do que resultará um preço para o kw de Cr$ 0,30.

Aumentado o consumo, esses preços, que já são baixos em relação aos preços cobrados atualmente na região, baixarão progressivamente .

8 — Sendo hoje do conhecimento geral o fato de que a disponibilidade de energia eletrica promove o aumento de seu consumo e sabendo-se que, na região do Nordeste abrangida pelo ante-projeto, é possivel o desenvolvimento de várias industrias, não só das que utilizam matérias primas vegetais e matérias primas animais, como das que utilizam matérias primas minereis e, ainda, de industrias quimicas que necessitam, para seu estabelecimento e exploração, de energia elétrica abundante e barata como, por exemplo, a da fixação do Azoto atmosférico e a da sóde eletrolitica, é facil concluir, sem nenhum exagero otimista, que a base aqui adotada, do consumo atual, é uma base realmente muito abaixo da demanda real de energia que será exigida da usina hidroelétrica a ser instalada em Paulo Afonso.

Ha a considerar, tambem, o emprego da energia na eletrificação de estradas de ferro da região e seu emprego na eletrificação rural, principalmente na irrigação, pelo bombeamento das águas do São Francisco, que irão tornar férteis e produtivos grandes tratos de terrenos marginais desse grande rio.

9 — Em face dos dados acima sintetisados, que evidenciam a confiança que o empreendimento inspira, resolveu o Govêrno Federal apoiar diréta e eficientemente a realização do aproveitamento da Cachoeira de Paulo Afonso, autorizando para este fim pelo Decreto-lei n.º 8.031, de 3 de outubro de 1945, o Ministério da Agricultura a organizar a Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, com o capital inicial de Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) e assumindo, pelo mesmo diploma legal, o compromisso de subscrever a metade desse capital, isto é, a quantia de Cr$ .... 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

Outros auxilios de grande valor atribuiu, ainda, o Govêrno Federal á Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, vizando facilitar ao máximo a realização do empreendimento a que se destina: autorizou os Institutos, as Caixas de Aposentadoria e Pensões, as Caixas Econômicas Federais e demais entidades autarquicas a subscreverem ações da Companhia, isentou-a de impostos federais, estaduais e municipais pelo prazo de dez anos e isentou de pagamento de direitos e taxas aduaneiras todos os materiais e equipamentos que tiverem de ser adquiridos no estrangeiro para as suas instalações e para a conservação e exploração destas.

10 — O capital da Companhia é, como ficou dito, de Cr$ .... 400.000.000,00. **Metade desse capital será constituida de 200.000** (duzentas mil) ações ordinárias de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, com direito a voto, todas a serem subscritas pelo Tesouro Nacional, em sete parcelas anuais, podendo, porém o Tesouro cedê-las a empresas nacionais e ás instituições ja mencionadas, até o máximo de 49%.

Para atender ás despesas correspondentes a subscrição das ações ordinárias, foi aberto ao Ministério da Fazenda, pelo decreto-lei n.º 8.032, de 3 de outubro de 1945, o crédito de Cr$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).

A outra metade do capital — Cr$ 200.000.000,00 — será constituida de 200.000 (duzentas mil) ações preferenciais de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, sem direito a voto e com direito a um dividendo privelígiado de 6% (seis por cento) no minimo. Esse dividendo no caso de ações subscritas por Institutos, Caixas de Aposentadoria e Pensões, Caixas Econômicas Federais e demais entidades autarquicas, será garantido pela União.

A integralização das ações preferenciais será feita dentro do prazo de sete (7) anos, de acôrdo com as chamadas estabelecidas pela Diretoria, sendo no ato da subscrição, paga a primeira parcela correspondente a Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) por ação.

11 — A Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco foi autorizada a funcionar como empresa de energia hidraulica, de acôrdo com o que exige o Decreto-lei n.º 938, de 8 de dezembro de 1938, pelo decreto n.º 19.706, de 3 de outubro de 1945. Este mesmo decreto outorgou-lhe concessão, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica do dio São Francisco no trecho compreendido entre Juazeiro (Bahia) e Piranhas, hoje Marechal Floriano (Alagôas) e para fornecimento de energia elétrica em alta tensão aos concessionários de serviços publicos na aérea abrangida por uma circunferencia de 450 quilometros de raio e com centro em Paulo Afonso e, ainda, respeitados os direitos de terceiros, para explorar diretamente a distribuição de energia elétrica na mesma região .

O decreto n.º 19.706, de 3 de outubro de 1945, está, de acôrdo com as exigências legais, devidamente registrado na Divisão de Aguas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

12 — A Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco terá séde e fôro na cidade do Rio de Janeiro, (art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.031, de 3 de outubro de 1945), sua Diretoria se comporá de um presidente e três Diretores eleitos pela Assembléia, Geral de Acionistas e o projéto de seus Estatutos, que vão reproduzidos abaixo, foi publicada em anexo ao Decreto-lei n.º ... 8.031, de 3 de outubro de 1945.

13 — O Excelentissimo senhor Presidente da Republica, General Eurico Gaspar Dutra, com o elevado e patriotico proposito de tornar realidade o empreendimento cujas caracteristicas principais e cujos objetivos ficaram descritos acima, e de, dessa maneira, iniciar sôbre base solida a solução de um velho problema nacional — o do desenvolvimento do vale do São Francisco — fornecendo, ao mesmo tempo, a uma vasta região do Nordéste Brasileiro, o elemento de que mais carece para garantia do progresso econômico e bem estar de suas populações — energia elétrica segura, abundante e a baixo preço — resolveu, apezar das dificuldades financeiras que o país atravessa, organizar imediatamente a Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco.

14 — Sua Excelência houve por bem escolher o abaixo assinado para, como representante do Ministério da Agricultura tomar as providencias necessárias a essa organização.

Velho batalhador em pról do desenvolvimento do vale do São Francisco, região em que iniciou sua vida profissional em estudos de irrigação e em estudos preliminares do aproveitamento das cachoeiras de Itaparica e de Paulo Afonso, aceitou o abaixo assinado a incumbencia que lhe foi dado e que está discriminada na Portaria n.º 553, de .... 2-10-47 do sr. Ministro da Agricultura.

15 — Trata-se, como ficou exposto, de levar avante um grande empreendimento, que conta com um futuro auspicioso e que constituirá sem duvida, um marco destacado na historia do desenvolvimento econômico do Brasil.

Para realizá-lo dispôs-se o Govêrno Federal a concorrer com auxilios substanciais. E, não só por isso, como tambem pela significação e pelo fins do empreendimento, conta com o apôio não só moral como financeiros dos brasileiros em geral e dos nordestinos em particular, para sua realização.

16 — A subscrição publica das ações preferenciais da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco terá inicio em 1 de dezembro do corrente ano e encerrar-se-á em 15 de janeiro de 1948.

No Banco do Brasil, nesta Capital, e em suas Sucursais e Agências nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagôas Sergipe, Bahia, Minas Gerais e São Paulo, se encontram as listas de subscrição das ações preferenciais, estando o mesmo Banco autorizado a receber, no ato da subscrição, a entrada inicial de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) por ação .

17 — Encerrada a subscrição será dentro de trinta dias seguintes, convocada a Assembléia Geral de constituição da Companhia, que tomará as providencias que para esse fim lhe competem, de acôrdo com o projéto de Estatutos.

18 — No caso de excesso de subscrição de capital, será o excedente devolvido aos seus respectivos subscritores.

19 — O organizador da Companhia fica á disposição dos interessados, para quaisquer informações, diariamente, das 13 ás 15 horas, na séde do Departamento Nacional da Produção Mineral, á Av. Pasteur, 404, Praia Vermelha, Rio de Janeiro.

II — Projéto de Estatutos:

(Anexo ao dec. lei n.º 8.031 de 3-10-45.

CAPITULO I

Da Organização da Companhia, nome, séde, objeto e duração.

Art. 1.º — Sob a denominação de Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, fica criada uma sociedade por ações, destinada a promover o aproveitamento hidro-elétrico, progressivo, das quedas dágua existentes no rio São Francisco e seus tributários, de acôrdo com a autorização contida no decreto n.º 19.706 de 3 de outubro de 1945, e que se regerá pelos presentes estatutos.

Art. 2.º — A cidade do Rio de Janeiro será o domicilio da Companhia para todos os efeitos juridicos.

Art. 3.º — O prazo de duração da Companhia é de cincoenta (50) anos, a contar da data da Assembléia constitutiva da mesma, reservada, entretanto, á assembléia geral, a faculdade de deliberar em qualquer tempo sobre a prorrogação desse prazo ou sobre a dissolução da Companhia, antes do termo fixado.

CAPITULO II

Do Capital e das Ações

Art. 4.º — O capital inicial da Companhia será de Cr$ .... 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) representados por:

a) duzentos mil (200.000) ações ordinárias do valor de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) cada uma;

b) duzentas mil (200.000) ações preferenciais ao portador do valor de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) cada uma.

§ 1.º — O direito de voto será reservado, exclusivamente, ás ações ordinárias.

§ 2.º — As ações ordinárias serão subscritas pelo Tesouro Nacional.

§ 3.º — Será publica a subscrição das ações preferenciais.

Art. 5.º — As ações preferenciais serão realizadas dentro do prazo de sete (7) anos, em chamadas estabelecidas pela Diretoria.

Art. 6.º — As ações preferenciais terão direito a um dividendo privilegiado minimo, de seis por cento (6%), depois de cuja dedução será pago o dividendo das ações ordinárias.

Art. 7.º — Os acionistas que não atenderem a chamada para realizar quaisquer das prestações nas datas fixadas pela Diretoria ficarão, de pleno direito, constituidos em mora, podendo a Diretoria mandar vender na Bolsa do Rio de Janeiro, sem necessidade de intervenção judicial, as ações não integralizadas por conta e risco do adquirente faltoso. A quantia apurada na venda, deduzidas as despesas que ela acarretar á Companhia, inclusive juros de seis por cento (6%) ao ano sobre o montante da entrada não paga, ficará á disposição do responsavel. O adquirente fica subrogado em todos os direitos e obrigações das ações que comprar.

Art. 8.º — E' facultada ao acionista a substituição dos titulos simples de suas ações por titulos multiplos e converter,

(Conclúe na 3.ª pag.)

Pacto de união entre os exercitos clandestinos judaicos

Furiosa luta entre judeus e árabes – Dois civis britanicos alvejados a bala – Protesto da Inglaterra contra os Govêrnos rumeno e bulgaro

JERUSALÉM, 30 — Corre aqui que numa reunião secreta, realizada em "algures na Palestina" foi assinado um pacto formal, unindo os dois exercitos clandestinos judeus do HAGANÁ e da IRGUN ZVAI LEUMI num só comando unico.

O sr. Meahem Beigin, comandante da IRGUN ZVAI LEUMI, obstruiu-se a reconhecer a autoridade suprema da Agencia Judaica como um nucleo do futuro Governo judaico na Palestina.

LAÇARAM-SE Á LUTA

JERUSALÉM, 30 — Sobreviventes arabes lançaram se furiosamente sobre os judeus depois que diversas pessoas desconhecidas jogaram bombas de um automovel em movimento contra uma multidão junto a "Haifa Refineries".

O atentado foi atribuido a irrunistas e uma centena de empregados e operarios arabes da refinação atacaram em seguida os seus colegas judeus, numericamente inferiores, sendo grandioso numero de mortos e feridos.

ALVEJADOS

JERUSALÉM, 30 — Dois britanicos foram alvejados a bala nas proximidades do cinema Eden, na estrada de Agrippa, em Jerusalém.

Um dêles foi morto e o outro ferido gravemente.

PROTESTO INGLÊS

LONDRES, 30 — Acredita-se que a Inglaterra dirigirá uma energica nota protestando aos Governos rumeno e bulgaro por terem burlado as preocupações britanicas contra a imigração clandestina para a Terra Santa, ao permitir o embarque de quasi 12 mil refugiados.

PARTIU PARA PARIS

TEHERAN, 30 — O antigo "premier" Ghavan partiu pelo avião da AIR FRANCE, com destino a Paris.

ACEITOU

LA PAZ, 30 — A Bolivia aceitou participar da comissão da Organização das Nações Unidas para a Palestina, tendo já designado o seu representante em Washington.

COMPANHIA HIDRO-ELETRICA DO SÃO FRANCISCO

(Conclusão da 2.ª pag.)

a todo o tempo, estes naqueles.

Art. 9.º — As transferencias de ações far-se-ão de acordo com a legislação vigente, na séde da Companhia, em livro proprio para este fim.

CAPITULO III

Da Administração

Art. 10 — São orgãos administrativos da Companhia:

a) a diretoria;
b) o conselho fiscal;
c) o conselho consultivo;
d) a assembléia geral.

Art. 11 — A' Diretoria, que será composta de um presidente e de três diretores, eleitos pela Assembléia Geral, compete a administração permanente dos negocios e a execução das deliberações proprias e da Assembléia Geral.

Parágrafo unico — O mandato dos diretores eleitos pela Assembléia Geral será de quatro (4) anos, podendo ser renovado.

Art. 12 — Os diretores deverão caucionar cem (100) ações em garantia. Não poderão tomar posse antes de prestar essa caução, nem levantá-la antes de deixarem o cargo e serem aprovadas as contas do ultimo exercicio em que serviram.

Art. 13 — Não podem ser diretores os incapazes de comerciar, os que tiverem na diretoria sócio, ascendente, descendente ou parente afim até o terceiro gráu.

Art. 14 — As licenças ao presidente e aos diretores da Companhia serão concedidas pela Diretoria, perdendo o cargo o diretor que deixar o exercicio por mais de trinta(30) dias consecutivos, sem licença ou motivo justificado.

Art. 15 — Nos impedimentos temporários, será o diretor presidente substituido pelo diretor que designar.

Art. 16 — Os honorários e demais vantagens do presidente e membros da diretoria serão fixados pela Assembléia Geral.

Art. 17 — A diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vêz por mês, e extraordinariamente, sempre que o presidente convocar, e deliberará por maioria de votos, cabendo ao presidente, alem do voto pessoal, o de desempate.

Art. 18 — Em caso de vaga, renuncia ou impedimento definitivo de um dos membros da diretoria, esta podera chamar um acionista para exercer interinamente o cargo, até que se faça a eleição definitiva na primeira assembléia que se realize. O diretor escolhido exercerá o cargo pelo tempo que faltava ao substituto.

CAPITULO IV

Das Atribuições e Deveres da Diretoria

Art. 19 — São atribuições e deveres da Diretoria:

I — cumprir as leis do país, os estatutos da Companhia e as deliberações das Assembléias Gerais dos acionistas;

II — organizar o regulamento interno dos serviços da Companhia;

III — determinar a orientação geral dos trabalhos e negocios da Companhia;

IV — decidir sobre a criação e extinção de cargo ou função, fixar vencimentos e organizar o regulamento do pessoal da Companhia;

V — distribuir e aplicar o lucro apurado na forma estabelecida nestes estatutos;

VI — resolver os casos extraordinários;

VII — prover, até a Assembléia Geral mais proxima, as vagas nos cargos de diretores eleitos.

Art. 20 — Compete ao Presidente da Companhia:

I — superintender e dirigir os negocios da Companhia;

II — nomear, remover, punir ou demitir funcionário de qualquer categoria, conceder-lhe licença e abonar-lhe faltas, podendo, porem, delegar esses poderes;

III — representar a Companhia, ativa e passivamente, em juizo ou em suas relações com terceiros, podendo, para tal fim, constituir procuradores, designar e autorizar prepostos;

IV — vetar as deliberações da Diretoria, submetendo o assunto á Assembléia;

V — convocar as Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, ressalvados os casos especiais mencionados na Lei de Sociedades Anonimas;

VI — apresentar o relatório anual dos negocios da Companhia á Assembléia Geral Ordinária;

VII — autenticar com a sua rubrica os livros das atas das sessões das Assembléias e do Conselho Fiscal, e o livro de presença dos acionistas á Assembléia Geral.

Art. 21 — Competem aos demais diretores as atribuições que lhes forem determinadas pelo regulamento interno da Companhia e seu Presidente.

CAPITULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 22 — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral podendo ser reeleitos.

Art. 23 — No caso de renuncia de cargo, falecimento ou impedimnto por mais de dois (2) mêses, será o membro do Conselho Fiscal substituido pelo suplente na ordem indicada pela Assembléia.

Art. 24 — As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas na Lei de Sociedades Anonimas.

Art. 25 — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente, pela Assembléia que os eleger.

CAPITULO VI

Do Conselho Consultivo

Art. 26 — Como orgão auxiliar da Diretoria, será eleito anualmente pela Assembléia, por ocasião da eleição do Conselho Fiscal, um Conselho Consultivo, composto de tantos membros quantos forem os Estados servidos pela Companhia.

Art. 27 — A este Conselho composto de cidadãos de reconhecido valor técnico, especialmente versados em assuntos das regiões que representem, cumprirá colaborar com a Diretoria nos estudos de problemas que lhes sejam propostos pela mesma.

Art. 28 — O Conselho Consultivo se reunirá por convocação do Presidente da Companhia tantas vezes quantas forem necessárias, sendo atribuida aos membros uma cédula de presença, previamente fixada pela Assembléia.

CAPITULO VII

Da Assembléia Geral

Art. 29 — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á até o dia trinta (30) de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa com dez (10) dias de antecedencia, afim de tomar as contas da Diretoria, examinar e distribuir o balanço e proceder tambem á eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como dos membros da Diretoria, se for caso dessa eleição.

Art. 30 — A assembléia será convocada extraordinariamente nos casos em que a Diretoria ou o Conselho Fiscal achar conviniente, e naqueles previstos na Lei de Sociedades Anonimas.

Art. 31 — Considerar-se-á legalmente constituida a Assembléia Geral, quando, em virtude de convocação, se acharem reunidos acionistas portadores de ações que representem pelo menos um quarto (1/4) do capital social, salvo quando a Lei reguladora das Sociedades Anonimas exigir maior numero.

Art. 32 — O acionista poderá fazer-se representar nessas assembléias por outro acionista, tambem com direito a voto, mediante procuração com poderes especiais, desde que o outorgado não faça parte da Diretoria, ou do Conselho Fiscal.

Art. 33 — Poderão deliberar e votar nas Assembléias os inventariantes, pais, tutores ou curadores, os maridos, os diretores, gerentes ou administradores de sociedades comerciais, corporações ou outras pessoas juridicas e usufrutuários de ações.

Art. 34 — As provas de representação e da condição referida no artigo anterior deverão ser depositadas na séde da Companhia, até a vespera do dia marcado para a reunião.

Art. 35 — Os diretores não poderão tomar parte nas votações para a aprovação das suas contas, inventários e balanços, nem os membros do Conselho Fiscal na aprovação dos seus pareceres.

Art. 36 — Compete á Assembléia Geral resolver todos os negocios da Companhia, de acordo com o que dispõe a Lei de Sociedades Anonimas.

Paragrafo único — A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia Geral será presidida pelo Presidente da Companhia ou quem suas vezes fizer, e secretariada por um dos Diretores e mais dois (2) secretários escolhidos entre os acionistas.

CAPITULO VIII

Da Distribuição dos Lucros

Art. 37 — O exercicio financeiro terminará em 31 de dezembro de cada ano. Levantado o balanço com observancia das prescrições legais e feitas as necessárias amortizações, do lucro restante deduzir-se-ão, antes da distribuição dos dividendos, cinco por cento (5%) para a constituição da reserva legal.

Art. 38 — Dos lucros liquidos anuais, verificados após as deduções do artigo anterior, depois de distribuidos ás ações ordinárias dividendos iguais aos das ações preferenciais, havendo, ainda saldos, serão estes repartidos igualmente, pelo capital representado pelas ações preferenciais e ordinárias.

Parágrafo unico — Os dividendos serão pagos nas épocas e lugares que forem fixados pela diretoria e, quando não reclamados durante cinco (5) anos, considerar-se-ão prescritos em beneficio da Companhia.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1947.

Antonio José Alves de Souza — Engenheiro de Minas e Civil, Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, Membro do Conselho Federal do Comercio Exterior, Membro do Conselho Nacional de Minas, e Metalurgia, Presidente da Comissão Permanente de Crenologia, Membro do Conselho Diretor do Club de Engenharia, Membro do Conselho Superior da Sociedade Nacional de Agricultura, Membro do Conselho Consultivo da Companhia Siderurgica Nacional, Presidente do Comitê Brasileiro da Conferencia Mundial de Energia e Presidente da Secção Brasileira do Instituto Panamericano de Engenharia de Minas e Geologia, Organizador da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, como representante do Ministério da Agricultura.

ESPORTES

Auto Futebol Clube Recreativo

Conforme estava anunciado deve realizar-se hoje um animado soirée com o concurso de um afinado conjunto orquestral.

As danças terão inicio as 22 horas e a meia noite será dado o primeiro grito de carnaval de 1948. O diretor recreativo avisa que será exigido o cartão do mês de novembro.

A DIRETORIA.

REGISTO

Fez anos no dia 28 do corrente o sr. Euclides Vieira de Lima, artista residente no Rio de Janeiro.

FAZEM ANOS HOJE:

Transcorre, hoje, o aniversário natalicio da sra. Iolanda Filpo Picado, esposa do 1.º tenente Napoleão de Noronha Picado, do Exercito Nacional, residente no Rio de Janeiro.

— O sr. Francisco Raimundo Gomes da Silva, comerciante nesta praça.

— O menino Mauro, filho do sr. Frutuoso de Castro, linotipista do "Jornal do Comércio", do Recife.

— A menina Maria José, filha do sr. João de Freitas Feitosa, residente nesta Capital.

— A srta. Luiza, filha do sr. José Pio do Nascimento, funcionário da Imprensa Oficial.

— O sr. Antonio Rocha Cavalcanti, agricultor em Campina Grande.

— A menina Maria Letizia, filha do sr. Duarte de Almeida, funcionário estadual.

— A menina Zoraide, filha do sr. Domingos Bonifácio, do comércio desta praça.

— A menina Bernadeth de Lourdes, filha do sr. Antonio Cabral Batista, funcionário da Imprensa Oficial.

— A srta. Hosana Matos Carvalho, filha do sr. Ernesto Carvalho, funcionário dos Correios e Telegrafos nesta cidade.

— A sra. Eliza Batista Diniz, esposa do sr. Horácio Servilo Diniz, residente nesta Capital.

— O sr. Geraldo Pereira Aguiar, funcionário estadual.

NOIVADOS:

Contrataram casamento nesta Capital, a srta. Maria Idelruith Machado Chaves, filha do prof. Emilio de Araújo Chaves, diretor do S. A. da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Publicos, e de sua esposa, sra. Celina Machado Chaves, e o sr. Euzeli Fabricio de Sousa, comerciante nesta praça.

CASAMENTOS:

Realizou-se, ontem, nesta Capital, o casamento da srta. Maria das Neves Silva, filha do sr. João Matias da Silva e de sua esposa, sra. Belmira Soares da Silva, com o sr. Luiz Francisco Fernandes, motorista aqui residente.

Nos átos civil e religioso, serviram de padrinhos, por parte da noiva, o sr. Alexandre Pessoa Rumalho e a professora, Dulce Pessoa Ramalho, e por parte do noivo, o dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa, representando o dep. Renato Ribeiro, e a sra. Tereza Pessoa Ramalho.

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 29 do corrente, nesta Capital, a menina Maria, filha do sr. João Soares de Farias, funcionário estadual e de sua esposa, sra. Regina Silva de Farias.

BATIZADOS:

Foi levada á pia batismal no dia 28 do corrente, na Matriz de Lourdes, a menina Euclione, filha do sr. Euclides Vieira de Lima e sua esposa, sra. Ivone Peixoto Lima, elemento do cast da PRI-4.

Foram padrinhos de Euclione o dr. Giuseppe de Paula Marques e sua genitora.

VIAJANTES:

DR. VANDICK LONDRES DA NÓBREGA — Encontra-se nesta Capital o nosso conterraneo dr. Vandick Londres da Nóbrega, professor catedratico do Colégio "Pedro II" e advogado no Rio de Janeiro.

O dr. Vandick da Nóbrega veio á Paraiba em visita a pessoas de sua familia, devendo aqui se demorar alguns dias.

VÁRIAS:

CROMOS-FOLHINHAS — Os srs. C. Pereira & Cia., representantes nesta praça da São Paulo Produtos Genser S.A. enviaram-nos vários cromos-folhinhas e lapis, brindes daquela organização comercial.

— *SRA. MARIA DA GLÓRIA DE QUEIROZ DIAS* — A mandado do dr. Aristarco Dias de Araujo, será celebrada, no próximo dia 2, na Catedral Metropolitana, a missa de trigesimo dia pelo falecimento de sua esposa, sra. Maria da Gloria de Queiroz Dias.

Na secção competente desta folha, a familia enlutada está convidando os parentes e amigos a comparecerem a esse ato de piedade cristã.

MORRERAM 98 PESSOAS

MANILHA, 30 — Anunciou-se oficialmente que morreram 98 pessoas, em consequencia do recente furacão que assolou as Filipinas.

SALVOS 11 PASSAGEIROS

COPENHAGUE, 30 — Onze passageiros foram salvos em boas condições, do desastre ocorrido com o avião dinamarquês procedente de Paris, que caiu no mar, á altura de Kastrup. Os passageiros estavam ligeiramente feridos, devido ao fato de que o avião caiu em aguas pouco profundas.

CINEMA

CARTAZ DO DIA

REX — DÊ-SE COM A GENTE — com Lucille Ball e Dick Powell — compls.

FELIPEIA — A CANÇÃO DO MEXICO — Compls.

SÃO PEDRO — NOITE DE SURPRESAS — com Chester Morris — Compls.

METROPOLE — NÃO ME ENCERREM — com Roy Rogers e Dale Evan. — Compls.

ABDICOU O REI MIGUEL DA RUMANIA

Proclamada a Republica rumena – Profundas modificações politicas, sociais e econômicas – Conta o ex-monarca 26 anos de idade – Remoção dos obstaculos á perigosa infiltração comunista naquele país

RIO, 30 (Urgente) — A UNITED PRESS informa de Bucarest que acaba de abdicar o rei Miguel da Rumania.

PROCLAMADA A REPUBLICA

BUCAREST, 30 (Urgente) — Anuncia-se oficialmente que em seguida a abdicação do rei Miguel foi proclamada a Republica na Rumania.

A noticia foi transmitida para todo o mundo, atravez do radio desta capital.

PROCLAMAÇÃO AO POVO

BUCAREST, 30 — O rei Miguel I, da Rumania, abdicou, esta tarde, lançando uma proclamação ao povo rumeno.

Nessa proclamação o ex-monarca friza que no decorrer dos ultimos anos da vida do Estado rumeno ocorreram profundas modificações politicas, sociais e economicas, criando novas relações entre os membros responsaveis pelo Governo. Acentuou, ainda, que essas relações não correspondem ás atuais condições do Estado rumeno de acordo com as normas estabelecidas pela nova Constituição do país, passando a representar a instituição monárquica grave impecilho ao desenvolvimento da Nação.

ANUNCIADA PELO RADIO

BUCAREST, 30 (Urgente) — A noticia da abdicação do rei Miguel da proclamação da Republica foi anunciada pelo radio atravez de todo o pais.

RENUNCIOU IRREVOGAVELMENTE

RIO, 30 — Ainda de Bucarest se informa que o rei Miguel I da Rumania renunciou, irrevogavelmente. O ex-monarca tem apenas 26 anos de idade.

FORÇADA

WASHINGTON, 30 — Os circulos diplomaticos desta capital afirmam que a abdicação do rei Miguel da Rumania foi forçada, representando a remoção final dos freios á perigosa infiltração comunista que pretende sovietizar a Rumania.

Duvida se seriamente que a abdicação do rei Miguel foi provocada, como querem os vermelhos rumenos, pelo seu desejo de casar-se com a princesa Ana, da Dinamarca, ao que se opunha tenazmente o Governo comunista rumeno.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 31 de dezembro de 1947

O Momento Politico Nacional

O SENADOR VARGAS VAI APRESENTAR NOVO PLANO DE RESTRUTURAÇÃO GERAL DO P.T.B. — O GOVERNADOR SILVESTRE PERICLES DÁ O SEU APÔIO AO ACÔRDO INTER-PARTIDARIO

RIO, 30 — O deputado Romeu Fiori, do P.T.B., falando, hoje, á reportagem do Diário da Noite, declarou que o senador Getulio Vargas estará no Rio, no proximo dia 15 de janeiro, para assumir a direção dessa agremiação. Acrescentou que o ex-ditador trará novo plano de restruturação geral do P.T.B. o qual abrangerá desde o Diretorio Central até os municipais. Sobre a dissidencia que lavra no P.T.B., informou que o vereador Benedito Mergulhão já voltou atraz quanto á sua decisão de abandonar o partido. Manifestou adiante que o sr. João Alberto não tinha autoridade para criticar o P.T.B., pois nunca havia entrado em sua séde, apezar de ter sido eleito sob sua legenda. Informou finalmente que os representantes do P.T.B. que seguem a orientação do sr. Getulio Vargas, votarão na Camara, contra a cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas.

APOIO AO ACORDO INTER-PARTIDARIO

BELO HORIZONTE, 30 — Noticias procedentes de Alagoas, informam que o sr. Silvestre Pericles declarou acerca do acordo inter-partidário, que estava pronto a concordar com o mesmo, caso já tivesse sido feito. A seguir, declarou: — "Desconheço os termos do documento respectivo, mas presumo que esteja bem feito".

EFETIVAÇÃO DO ACORDO

FLORIANOPOLIS, 30 — Divulga se que se acha em vias de efetivação o acordo entre o PSD e a UDN, em Santa Catarina. Em consequencia, o Governo dará todo apoio aos prefeitos da UDN, enquanto os representantes desse partido, na Assembléia, darão todo apoio ao Governador.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

RIO, 30 — Foi apresentado á Camara um pedido de informações ao Ministro das Relações Exteriores, a propósito da venda de armas pelo governo brasileiro á Republica Dominicana. Sobre o assunto, a imprensa publicou diversas reportagens e o proprio Itamarati' se manifestou confirmando a transação, não fornecendo, entretanto outras explicações a respeito.

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

SÃO PAULO, 30 — Somente na manhã de hoje, quando o tempo melhorou foram notados de maneira mais completa os estragos produzidos pela chuva de granitos que ôntem desabou sobre esta capital e nos arredores. Claraboias e vidraças de varias partes da cidade foram partidas pelos granizos. Houve grande numero de pessoas feridas não só pelos estilhaços dos objetos partidos como ainda pelos próprios granizos, alguns dos quais tinham o tamanho de um ovo. A lavoura, sobretudo as plantações de hortaliças nas imediações desta capital, foram bastante atingidas, sendo até mesmo algumas completamente destruidas. Na vila Brasilandia, onde as casas são quase todas de construção recente, os estragos do temporal atingiram maior gravidade.

ENTRARÃO EM GREVE

SÃO PAULO, 30 — Anuncia-se que varios frigorificos e marchantes entrarão em greve, suspendendo o abate de gado, se o Govêrno não autorizar o aumento do preço da carne verde dentro de oito dias.

ELEIÇÕES SINDICAIS

RIO, 30 — Encerrar-se-á, amanhã, o prazo para a apresentação das sugestões ao ante-projeto de instruções para as eleições sindicais organizado pela Comissão Especial do Ministério do Trabalho. Das 1500 entidades sindicais de empregadores e empregados, apenas 250 apresentaram sugestões. Outras manifestaram sua aprovação integral ao ante-projeto. As sugestões recebidas estão sendo catalogadas e no proximo dia 2, serão submetidas a exame da respectiva comissão.

COMBATE AOS GAFANHOTOS

RIO, 30 — O Presidente da Republica assinou um decreto abrindo no Ministério da Agricultura o crédito extraordinário de cerca de 9 milhões de cruzeiros, para atender ás despezas de qualquer natureza com o combate aos gafanhotos.

AS FESTAS DE ANO BOM E REIS

As comemorações de hoje, nesta capital e nas praias

Serão realizadas, hoje, nesta cidade e nas praias, várias festividades comemorativas da entrada do Ano Novo.

Em diversos pontos da Capital, se acham programados inumeros festejos, que certamente decorrerão bastante animados.

HORA SANTA — IGREJA DAS MERCÊS

Em comemoração á entrada do Ano Novo, haverá, hoje na Igreja das Mercês, no horario de 23 ás 24 horas, o exercicio da Hora Santa, que será presidida pelo capelão, conego José Coutinho.

A' meia noite em ponto, será celebrada a missa acompanhada a canticos.

NO AUTO FUTEBOL CLUBE RECREATIVO

Terá lugar, hoje, uma reunião dansante promovida pelo referido sodalicio, que festeja, assim, a entrada do Ano Novo.

As danças serão abrilhantadas por um afinado conjunto orquestral.

EM CRUZ DAS ARMAS

Na av. São Luiz, no bairro de Cruz das Armas, serão realizadas, hoje, várias festividades populares, em comemoração á entrada do Ano Novo. Notam-se naquela arteria várias barracas, pavilhões e outros entretenimentos.

EM MANDACARÚ

A população desse bairro organizou um festivo programa, a fim de comemorar a entrada do Ano Novo, prometendo o mesmo se revestir de grande entusiasmo. Vários entretenimentos populares constarão do referido programa.

EM TAMBAÚ

Os veranistas da praia de Tambaú, ha dias que vem se movimentando com bastante entusiasmo á fim de que as comemorações do Ano Novo, a serem realizadas, ali hoje, alcanssem pleno exito.

Do programa organizado constam além de danças, outros entretenimentos como sejam lapinhas, barcas, etc.

NA PRAIA DO POÇO

A exemplo dos anos anteriores, os veranistas da praia do Poço organizaram um interessante programa comemorativo do Ano Novo. Haverá danças no respectivo pavilhão e outros festejos.

"ESQUADRILHA V"

Por motivo de força maior, não se realizará, hoje, como fora anunciada, a festa em comemoração á passagem do Ano, ficando a mesma transferida para o dia 5, quando será festejada a data dos Santos Reis.

Noticiário do Governo do Estado

Com o Chefe do Govêrno despachou, ontem, o sr. José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, secretário das Finanças.

Foram recebidos pelo Governador, o dr. José Targino, vice-governador do Estado e os deputados João Agripino e Hildebrando Assis.

O governador Oswaldo Trigueiro recebeu ontem os Prefeitos Miguel Bastos, João Batista Brandão, Joaquim Amorim Zineth, Francisco Rosado Maia, Julio Ribeiro e Antonio Leite Montenegro, respectivamente, desta capital, Umbuzeiro, Maguari, Bonito, Catolé do Rocha, Esperança e Piancó.

Estiveram, ontem, no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os drs. Luciano Morais, Rui Baia, Francisco Floriano da Nobrega Espinola, Francisco Brasileiro, Lourival Lacerda Lima, Otaviano Carneiro da Cunha, João Navarro Filho e Luiz Gomes de Araújo.

Condecorado com a Ordem Cruzeiro do Sul o sr. Georges Bidault

PARIS, 30 — O sr. Georges Bidault foi condecorado pelo embaixador do Brasil, sr. Castelo Branco Clark com a Ordem do Cruzeiro do Sul.

A condecoração foi concedida ao sr. Georges Bidault por seu esforço em estreitar a amizade franco brasileira, principalmente durante a Conferencia de Paz, em Paris.

Voto de confiança aos dois líderes democrata-cristãos

BERLIM, 30 — Os dois líderes democrata-cristãos Jacob Kaiser e Lemmer receberam um voto de confiança, unanime na Conferencia Internacional dos Partidos Cristão Democrata e Cristão Socialista, que terminou hoje em Berlim — anuncia o serviço noticioso da zona britanica.

As referidas organizações atribuem grande importancia á colaboração de Kaiser e Lemmer.

CRÉDITO PARA A REFINAÇÃO DO PETRÓLEO NACIONAL

RIO, 30 — O Ministro da Fazenda levou ao conhecimento do Conselho Nacional de Petroleo que autorizou o Banco do Brasil, por á disposição do mesmo Conselho em conta de deposito, a importancia de 25 milhões de cruzeiros, para atender ás despesas com á refinação do petroleo nacional.

Edição de hoje, 8 páginas

CARNAVAL

CENTRO RECREATIVO "ALBERTO DE BRITO"

Esse sodalicio, dará hoje, em sua séde social, á av. Carneiro da Cunha, o seu primeiro grito de Carnaval para 1948, com a realização de uma animada soirée dansante, com o concurso de afinada orquestra.

Essa festa, que será dedicada aos seus associados e respectivas familias, terá inicio ás 22 horas.

Publicações

"Labores e Pontos de Cruz" — Da Agencia Distribuidora de Publicações da rua Duque de Caxias desta Capital, recebemos um exemplar da revista "Labores e Pontos de Cruz", magazine de modos femininas e modelos sôbre o assunto

Numero avulso: Cr$ 0,50

Associações

MUNDIAL CLUBE — Em circular dirigida á redação deste jornal, o 1.º secretário do MUNDIAL CLUBE comunicou haver sido eleito, no dia 17 do corrente, em carater provisório, a seguinte diretoria a fim de reger os destinos dessa sociedade, ficando a mesma assim constituida:

JUNTA DIRETIVA:

A. Batista de Araujo — Presidente; Altino F. Macedo — Secretário; Rui Bezerra Cavalcanti — Finanças e Séde; Bartolomeu Oliveira — Trocas e Leilões; A. P. Figueirêdo — Publicidade e Bibliotecas.

COMISSÃO SINDICAL:

Dr. Paulo Vidal M. da Silva — Presidente; Felix Figueirêdo Oliveira; srta. Auta Pessoa de Figueirêdo.

MORRERAM 98 PESSOAS

MANILHA, 30 — Anunciou-se oficialmente que morreram 98 pessoas em consequencia do recente furacão que assolou as Filipinas.

Farmacia de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmacia TEIXEIRA, á rua Duque de Caxias.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quarta-feira, 31 de dezembro de 1947

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente do dia 27.

O Governador do Estado assinou o seguinte decreto:

Nomeando, de acordo com o art. 7.º, parágrafo único, do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1940, o bel. Nelson Deodato Fernandes de Negreiros para exercer o cargo de 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz, de 1.ª entrância.

Expediente do dia 30.

O Governador do Estado despachou os seguintes processos:

N.º 11370/47 — SF — Rômulo Eufrásio da Silva, extranumerário diarista, beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de um mil novecentos e trinta cruzeiros (Cr$ 1.930,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 11373/47 — SF — Victor Pedro da Costa, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de dois mil seiscentos e cinquenta cruzeiros (Cr$ 2.650,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 11371/47 — SF — Lopercinio dos Santos, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de dois mil seiscentos e cinquenta cruzeiros (Cr$ 2.650,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 11407/47 — SF — Manuel Pereira da Silva, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de dois mil seiscentos e cinquenta cruzeiros (Cr$ 2.650,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 11412/47 — SF — Laura Alves, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de três mil cento e dezoito cruzeiros (Cr$ 3.118,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 15660/47 — SAVOP — Pedro Benicio Barbosa, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, requerendo pagamento de diferença de salários — Despacho: I n d e f i r o, uma vez que, conforme informa o D. S. P. foram reconhecidas ao requerente as regalias de funcionário em 8.1.46, não podendo assim a êle atingirem os aumentos concedidos aos funcionários pelos Decretos-Leis ns. 490 e 753 respectivamente, de 10.11.43 e 17.11.45.

N.º 15655/47 — DSP — Cicero Carneiro de Mesquita Junior, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Indefiro, uma vez que, conforme informa o D. S. P. foram reconhecidas ao requerente as regalias de funcionário em 8.1.46, não podendo assim a êle atingirem os aumentos concedidos aos funcionários pelos Decretos-Leis ns. 490 e 753, respectivamente, de 10.11.43 e 17.11.45.

N.º 10886/47 — SF — Antonio de Carvalho Santos, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Indefiro, uma vez que, conforme informa o D. S. P. foram reconhecidas ao requerente as regalias de funcionário em novembro de 1946, não podendo assim a êle atingirem os aumentos concedidos aos funcionários pelos Decretos-Leis ns. 490 e 753, respectivamente, de 10.11.43 e 17.11.45.

N.º 10854/47 — SF — José Marques Andrade, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127 solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Indefiro, uma vez que, conforme informa o D. S. P. foram reconhecidas ao requerente as regalias de funcionário em 23.5.46, não podendo assim a êle atingirem os aumentos concedidos aos funcionários pelos Decretos-Leis ns. 490 e 753, respectivamente, de 10.11.43 e 17.11.45.

N.º 11188/47 — SF — Augusto Feliciano da Silva, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Indefiro uma vez que, conforme informa o D. S. P. foram reconhecidas ao requerente as regalias de funcionário em 27.8.45, não podendo assim a êle atingir o aumento concedido aos funcionários pelo Decreto-Lei n. 490, de 10 de 11.43.

N.º 11606/47 — SF — José Juvino da Silva, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de quatro mil cento e sessenta e oito cruzeiros (Cr$ 4.168,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 11604/47 — SF — Manuel Felix da Silva, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de quatro mil e noventa cruzeiros (Cr$ 4.090,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 11130/47 — SF — Maximiano Simeão de Oliveira, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de três mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros (Cr$ 3.466,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 10658/47 — SF — Antonio Pires Carneiro da Cunha, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de quatro mil e noventa cruzeiros (Cr$ 1.090,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 10905/47 — SF — José Ferreira da Silva, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de um mil oitocentos e trinta cruzeiros (Cr$ 1.830,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 10660/47 — SF — João Gonçalves da Silva, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de um mil oitocentos e trinta cruzeiros (Cr$ 1.830,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 10663/47 — SF — Severino Coelho do Nascimento, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de dois mil trezentos e noventa cruzeiros (Cr$ 2.390,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 10673/47 — SF — João Freire dos Santos, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de um mil oitocentos e trinta cruzeiros (Cr$ 1.830,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 10662/47 — SF — Severino Gonçalves Simões, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de tres mil quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr$ 3.420,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 10904/47 — SF — Pedro Pio de Carvalho, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de um mil oitocentos e trinta cruzeiros (Cr$ 1.830,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 10906/47 — SF — Severino Pereira de Sales, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de um mil oitocentos e trinta cruzeiros (Cr$ 1.830,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 15636/47 — SF — José Luiz de Almeida, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de quatro mil e duzentos e dez cruzeiros (Cr$ 4.210,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 15598/47 — SF — Nestor Antonio dos Santos, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de tres mil e quarenta cruzeiros (Cr$ 3.040,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 15667/47 — SAVOP — Sebastião Oliveira Lima, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de mil cento e cinquenta cruzeiros (Cr$ 1.150,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 2507/47 — DSP — Luiz Paulo da Silva, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de seiscentos e dez cruzeiros (Cr$ 610,00), aguardando abertura de crédito.

Nº 16794/47 — SF — João Alves da Rocha, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de tres mil e dez cruzeiros (Cr$ 3.010,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 12479/47 — SF — Severino Barbosa da Silva, reformado residente na cidade de Campina Grande, requer o pagamento de seus vencimentos referentes ao mês de dezembro de 1946 — Despacho — Reconheço a dívida na importancia de noventa cruzeiros e oitenta centavos. (Cr$ 90,80), aguardando abertura de crédito.

N.º 11499/47 — SF — Simplicio Augusto de Sá, agente fiscal classe E, requerendo pagamento de percentagens e vencimentos que deixou de receber no mês de dezembro de 1946 — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de seiscentos e trinta e dois cruzeiros (Cr$ 632,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 15585/47 — SF — Manuel Alfredo de Lima, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de quatro mil e noventa cruzeiros (Cr$ 4.090,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 11263/47 — SF — Luiz Simeão da Silva, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de quatro mil trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr$ 4.350,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 10894/47 — SF — José Liberato F. Lima, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de tres mil e setecentos cruzeiros (Cr$ 3.700,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 15893/47 — SF — Afonso da Silva Pessoa, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de dois mil cento e noventa e quatro cruzeiros (Cr$ 2.194,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 14804/47 — SAVOP — Daniel Carlos de Araújo, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de um mil e sessenta e seis cruzeiros (Cr$ 1.066,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 11646/47 — SF — Diego Armstrong, extranumerário diarista, beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de tres mil e setecentos cruzeiros (Cr$ 3.700,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 15661/47 — SAVOP — Beatriz Frazão de Oliveira, viúva do extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, Eufrásio de Oliveira, solicitando pagamento de diferença de salarioso — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de um mil trezentos e trinta e seis cruzeiros e dez centavos (Cr$ 1.336,10), aguardando abertura de crédito.

N.º 3022/47 — SES — Ana de Sousa Ramos, professor classe B, solicitando pagamento de gratificação — Despacho: Indeferido de acordo com o parecer da Secretaria de Educação e Saúde.

N.º 8524/47 — SF — Manuel Gualberto de Brito, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Reconheço a dívida na importancia de tres mil e setecentos cruzeiros (Cr$ 3.700,00), aguardando abertura de crédito.

N.º 15665/47 — DSP — Extranumerários diaristas beneficiados pelo art. 122, da Lei 127, com exercicio na Assistencia à Psicopatas requerendo melhoria de salário — Despacho: Arquive-se.

N.º 3280/47 — SF — Antonio de Albuquerque Montenegro, Inspetor classe G, lotado no DAC, requerendo pagamento de funções gratificadas — Despacho: Indeferido de acordo com o parecer do Secretário das Finanças.

N.º 2704/47 — SES — Francisco Fernandes Pacote, professor padrão G, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, solicitando pagamento de diferença de vencimentos — Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres.

N.º 15659/47 — DSP — Sandoval Luiz de Melo, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Arquive-se.

N.º 02763/47 — SES — Hermelinda Pereira Nunes, professora substituta, solicitando pagamento de vencimentos — Indeferido de acordo com o parecer da Secretaria de Educação e Saúde.

N.º 17842/47 — DSP — Edson Serrano de Carvalho, extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei 127, solicitando pagamento de diferença de salários — Despacho: Arquive-se.

N.º 17991/47 — SES — Helena Cavalcanti de Olinda Campelo, Maria Santina Silva, Maria Estelita Londres e Juana Batista Cavalcanti, Orientadoras das Escolas Reunidas Noturnas, solicitando pagamento de gratificação — Despacho: Arquive-se.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal

Expediente do dia 29.

O Diretor despachou a seguinte petição:

De Agenor Mororó, Agente Fiscal classe E, requerendo licença para tratamento de saúde — Submêta-se à inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Patos.

De Beatriz de Lima Fernandes Professor classe B, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E. F. — Igual despacho.

De Severino Henriques Xavier extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença — Submêta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Policia Civil

Expediente do dia 29.

O Chefe de Policia despachou as seguintes petições:

De José Bento, solicitando Folha Corrida. — Despacho: — Certifique-se o que constar.

De Geraldo Gomes Bezerra, no mesmo sentido — Igual despacho.

De Manoel Rafael Ribeiro — Despacho — Deferido.

De José Fernandes de Carvalho. — Despacho — Deferido.

De Antonio Lira. — Despacho. — Deferido.

De José Medeiros de Barros Moreira — Despacho. — Deferido.

De Sergio Dantas Correia de Gois — Despacho. — Deferido.

Expediente do dia 30.

O Departamento da Policia Civil, concedeu hoje passe livre ás seguintes embarcações:

O vapor nacional CABEDELO, do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional) que se destina ao porto de PORTO ALEGRE e escala.

O iate "JOÃO ANANIAS" de 14 toneladas de registro, que se destina ao porto de ARACATI com carga.

O iate "SIQUEIRA CAMPOS", com 16 toneladas de registro, que se destina ao porto de AREIA BRANCA com carga.

O iate "VALDIR", com 14 toneladas de registro, que se destina ao porto de AREIA BRANCA e escala.

O iate "MARIA DO CARMO", com 35 toneladas de registro, que se destina ao porto de PARNAIBA e escala.

A lancha "NOVA BRASILEIRA", com 26 toneladas de registro, que se destina ao porto de RIO TINTO com carga.

Delegacia de Ordem Politica e Social

Expediente do dia 30.

O Delegado despachou as seguintes petições:

Requerendo atestado de residência: — De Antonio da Padua Câmara, Erasmo Almeida Castro, José Jacinto de Araujo, Jorge de Brito Ramalho, Geraldo Gomes Bezerra, Maria do Carmo

Silva, Antonio Batista da Silva, Clara dos Santos, Manuel Patrício de Araújo, Manoel Campos Nogueira, Elizabete Ferreira de Oliveira e Francisco José Gonçalves de Medeiros. Despacho — Deferido.

Requerendo atestado de pobreza. — De Dulce de Lima e Antonio Gervazio da Silva. — Igual despacho.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 5 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo anterior		884.931.80
Recebedoria de J. Pessoa — P/c arr. do dia 4	66.200,00	
Colet. Est. de S. Rita — P/c arr. de agosto	35.100,90	
Colet. Est. de Tabaiona — Idem	33.304,70	
Pedro Araújo dos Santos — Renda industrial	10,00	
José Teotonio de Paula — Idem	10,00	
Djanira Nunes de Carvalho — Restituição	1.929,10	
Diversos funcionários — Desc. abono n.º 101	1.566,00	
Cx. Assist. dos Advogados — V. de sêlos adesivos ..	2.850,00	
Cx. Economica Federal — V. de Est. de V. e Consignações	99.000,00	
Idem — Imp. s/Ind. Profissão (parte variavel)	18.639,40	
Idem — Idem	18.639,50	277.249,60
Banco do Estado da Paraíba — Cta. Movt.º — Retirado		25.663,10
Total — Cr$		1.187.844,50

DESPESA

3603—Diversos funcionários — Abono n.º 101	27.229,10	
3602—Montepio do Estado — Desc. abono n.º 101 ..	1.426,00	
3601—Antonio Jaime Seixas — Conta	480,00	
3608—Durval de Oliveira — (Sec. de Educação e Saúde) Adiantamento ..	200,00	
3591—José C. Chaves — (D. V. O. P.) Idem	49.171,30	
3589—Rafael da Silveira — (Imp. Oficial) Idem ..	70.000,00	
3592—Augusto de Brito Lira — (Serv. de Assist. Social) P/c de adiantamento ..	10.000,00	
3597—Colonia "Getulio Vargas" — (Cicero Carneiro de Mesquita) Folha	1.164,50	
3596—Idem — Idem — Idem ..	684,20	
3599—Idem — Idem — Idem	343,60	
3595—Idem — Idem — Folha de gratificação	1.074,00	
3522—Luiz Gonzaga de Oliveira — Diárias	90,00	
3605—João Araújo Dias — Ajuda de custo	310,00	
3594—Dep. de Estradas de Rodagem — S/da quota dos mêses de junho e julho	24.166,60	186.339,30
Saldo balanceado		1.001.505,20
Total — Cr$		1.187.844,50

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 5 de setembro de 1947.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto — ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 6 DO CORRENTE MES

RECEITA

Saldo anterior		1.001.505,20
Recebedoria de J. Pessoa — P/c arr. do dia 5	37.300,00	
Joaquim de Mélo Castro — Restituição	350,00	37.650,00
Total — Cr$		1.039.155,20

DESPESA

3612—João da Costa Braga — (Dep. V. O. P.) Adiantamento	15.000,00	
3611—José C. Chaves — (Dep. da Produção) Idem ..	10.200,00	
3606—Colonia Penal de Mangabeira — (Manuel Rodrigues Eusébio) Folha	4.269,90	
3607—Bel. Antonio Londres Barreto — Diárias	700,00	
3616—Antonio Gomes — Idem	500,00	
3608—Joaquim Patricio de Sousa — Idem	210,00	
3610—Basilio Vicente dos Santos — Vencimentos	496,00	
3613—Pref. M. de Princesa Isabel — Auxilio	20.000,00	
3561—Otávio Vieira de Mélo e José Alves de Sousa Correia — Gratificação ..	300,00	
3609—Pref. M. de Princesa Isabel — Adiant.º p/c. do Imp. de Ind. e Profissão	10.000,00	61.675,90
Saldo balanceado		977.479,30
Total — Cr$		1.039.155,20

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 6 de setembro de 1947.

INÁCIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
Visto — ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

A sessão iniciada á hora regimental foi presidida pelo sr. Oliveira Lima e secretariado pelos srs. Henrique Cordeiro e Clementino Junior, presentes ainda os vereadores José Betamio, Gama e Melo, Cabral Batista, Graciano Medeiros, Janson Guedes e Moacir Soares.

Não havendo expediente sobre a Mesa o sr. Presidente faculta a palavra, usando da mesma, inicialmente, o sr. Gama e Melo que lê o parecer da Comissão de Legislação da qual foi relator sobre o veto do sr. Prefeito no Projeto de Lei instituindo a Semana Inglesa.

Usa da palavra a seguir o sr. José Betamio. Detem-se o representante udenista, cuja atuação tem sido das mais eficiente e praticas, sobre questões de Saú de Pública, aludindo á falta de providencias do Chefe do Executivo Municipal sobre um requerimento de sua autoria dispondo sobre a necessidade de cassação de licença de varias barracas instaladas em pontos principais da cidade.

Conduzindo no momento varios reservatorios de agua colorida, apreendida numa das citadas barracas, contendo sujidades, materias organicas, cogumelos, etc, refere-se o ilustre representante udenista a facilidade de transmissão de doenças contagiosas que o liquido poluido acarreta o qual constitue perigoso foco de febre tifoide, desinterias, etc. Apresenta ao plenário, uma amostra de pão apreendida, em vista de encontrar-se envolvida numa estopa, dando o tato oportunidade para o orador reportar-se a eficiencia do Departamento de Saúde Pública através do seu orgão competente, a inspetoria de Generos de Alimentação e Policia Sanitária das Habitações que tem mobilizado todas as suas energias para a manutenção dos preceitos higienicos, indispensaveis á saúde da população.

Sobre o estado sanitário do leite, adianta o orador que o exame feito no Laboratorio Bromatologico do Estado em varias amostras colhidas de surpresa nos estabelecimentos principais da cidade, constatou as boas condições higiênicas do mesmo, de vez que as amostras examinadas apresentaram o valor integral de gorduras.

O Presidente da Camara aludindo ao oportuno discurso do sr. José Betamio tem oportunidade de congratular-se com o mesmo em vista do interesse que vem demonstrando pelos problemas do Povo.

O sr. Cabral Batista justifica e apresenta um requerimento encaminhando um apelo ao sr. Governador no sentido de s. excia. providenciar sobre a instalação de dois telefones nos bairros de Mandacarú e Roggers, nos respectivos postos policiais, logo que os citados aparelhos cheguem, segundo se espera.

Apoiando o requerimento o sr. Janson Guedes sugere, todavia, seja a medida extensiva a Praia de Cabedelo, aludindo, ainda, á inconveniencia da instalação dos telefones nos postos policiais.

O sr. José Betamio, com a palavra solicita as providencias da mesa junto ao Governador do Estado no sentido de s. excia., em vista do ilustre Procurador não ter tomado conhecimento do pedido, enviar a copia do contrato existente entre o Estado e a Fabrica de Cimento.

Em seguida o sr. Gama e Melo apresenta um requerimento solicitando á Mesa as suas providencias, no sentido de nomear uma comissão, com representante de todos os partidos, para elaborar a Lei Organica do Municipio. Cita o orador o preceito constitucional que rege a materia, reportando-se, ainda, á legislação que existe a respeito.

Sugere o sr. Janson Guedes que o requerimento, seja enviado á Comissão de Legislação para estudo mais detalhado em vista da questão envolver decisão de muita responsabilidade. Justificando seu ponto de vista, declara, o representante pessedista que a Constituição do Estado é omissa no assunto razão porque entende que a Comissão de Legislação deve decidir, inicialmente, sobre a constitucionalidade do requerimento em foco.

Em aparte o sr. Graciano Medeiros esclarece que se o Municipio tem autonomia não lhe foge a competencia de deliberar sobre a materia.

Replicando o ponto de vista do sr. Janson Guedes, o lider da maioria afirma que caso a lei elaborada e aprovada pela Casa não seja cumprida, constituir-se-á advogado do Municipio e impetrará em favor do seu cumprimento um mandato de segurança.

Defende o orador com intransigencia á principio de autonomia municipal enquanto o sr. Janson Guedes citando o art. 183 da Constituição do Estado rebate com segurança a argumentação brilhante do sr. Gama e Melo.

O sr. Presidente encerrando a discussão sobre a materia cita a letra regimental que ratifica o ponto de vista do sr. Janson Guedes qual seja o de enviar-se o requerimento a Comissão de Legislação.

Facultada a palavra usa da mesma o sr. Janson Guedes, pedindo seja inserido na ata do trabalho o seu protesto contra a atitude injusta e violenta do sr. Prefeito, autorizando, por oficio fosse cedido o Pavilhão existente em Cabedelo, arrendado ao sr. José Beiroz, a uma comissão organizada a ultima hora, quando se sabe que o citado pavilhão já havia sido cedido a um Grupo de amigos e correligionários seus.

O sr. Clementino Junior solicita as providencias da Mesa junto á Secretaria afim da mesma proceder a explicação do telegrama, aprovado pela Casa, de solidariedade moral á Camara Municipal de Santa Rita.

O 2.º Secretário esclarece ao representante socialista que houve retardamento na entrega do mesmo por parte da repartição competente.

O sr. Gama e Melo requer á Mesa, seja oficiado o sr. Prefeito no sentido de s. excia. autorizar a gratificação aos funcionários Adolfo Loureiro e Geraldo Pessoa, pela prestação de serviços extraordinários durante a discussão do orçamento.

Passa-se em seguida á ordem do Dia.

Inicialmente o sr. Presidente põe em discussão o Projeto de Lei do sr. José Betamio.

O sr. Janson Guedes retira a sua emenda enquanto o sr. Gama e Melo defende a que apresentou.

Posto em discussão é aprovado o Projeto de Lei da autoria do sr. José Betamio, com a emenda do sr. Gama e Melo.

Anuncia, em seguida, o sr. Presidente a discussão do parecer exarado pelo sr. Gama e Melo, sobre a rejeição do veto do sr. Prefeito. Apoiando o parecer o sr. Clementino Junior declara que apresentará, em breves dias, um Ante-Projeto de Lei modificando a Lei instituindo a Semana Inglesa, no que tange no estabelecimento da mesma, nos bairros proletarios.

Usando da palavra o sr. Janson Guedes manifesta-se contrário á aprovação do parecer, entendendo que a lei deve ser modificada para receber, após, a sanção final do sr. Prefeito.

O sr. Gama e Melo, alegando que a materia é coisa julgada, defende os conceitos expendidos no seu parecer.

Salienta o lider da menoria que, como cultor do direito não laborará na ignorancia de pleitear a modificação do texto de uma lei aprovada, visto como constitue materia primária em direito o principio de que um feito julgado não poderá voltar mais a novo julgamento.

Conclúe por declarar anti-juridica, primario e inoceitavel, a sugestão do sr. Janson Guedes.

Com a palavra o sr. Graciano Medeiros sugere ao Presidente seja adiada a discussão em virtude da falta de numero legal para a votação do parecer.

Afirma que os vereadores faltosos tentam fugir á responsabilidade de decidir sobre assunto tão relevante.

E' a seguir, encerrada a Sessão sendo convocada outra para hoje, no expediente da manhã.

* * *

Entrará em discussão na proxima sessão o Ante-Projeto de Lei, da autoria do sr. Damasio Franca, subvencionando a Casa do Estudante da Paraíba em Cr$ 6.000,00 anuais.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 29:

Petições:

N.º 6936, de Artur José Henrique.

Deferido.

N.ºs 6891, de Luiz Ribeiro; 6365, de Lourival Vicente de Freitas; 6560, de Raimundo Lins; 6819, de Chiappeto Pietro; 6937, de Firma Construtora José Fernandes da Silva; 6857, de Manuel Rodrigues da Silva; 6941, de Alvaro Jorge & Cia.; 6954, de Antonio Delgado

Deferido, pagando o que de direito.

Fica convidado a comparecer ao Departamento de Obras Publicas o sr. Laudelino Pereira

NOTA DO GABINETE DO PREFEITO

Estiveram, ontem, no Gabinete do Prefeito Miguel Bastos Lisboa, as seguintes pessoas: Adolfo Magalhães, José Gomes Sobrinho, Euzebio Paulo dos Santos, Abilio Dantas da Silva, Joel Costa, Alcides Toledo, Creuza Bezerra, Consuelo Dornelas, Maria Augusta Dornelas, Teresa Dornelas, Carlos Teles e vereadores: Ranulfo de Oliveira Lima e Damasio Franca.

O sr. Prefeito Municipal, em data de 29 deste mês, recebeu do sr. Organizador da Companhia Hidro Eletrica S. Francisco o seguinte telegrama:

"Apresento-vos e a todos habitantes desse municipio meus votos felicidades no ano novo confio firmemente em que ano 1948 constituirá inicio uma nova era prosperidade economica essa região pela instalação trabalhos Companhia Hidro Eletrica S. Francisco e faço veemente apelo para que não só governo municipal como todos habitantes municipio cooperem medida suas possibilidades realização grande empreendimento subscrevendo até quinze janeiro ações Companhia. pt Cds. Sds. pt Antonio José Alves de Souza — Organizador da Companhia Hidro Eletrica de São Francisco e Diretor Geral do D N P M".

NOTA DA PREFEITURA

O sr. Prefeito Municipal, torna publico que nos termos da clausula IX do contrato de arrendamento do Pavilhão da Praça 4 de Outubro, da Vila de Cabedelo, autorizou ao Locatario, sr. João Beiroz da Silva, a ceder o mencionado proprio municipal, gratuitamente, a uma comissão de srtas. da mesma localidade, para a realização de uma festa, na vespera de Ano Novo. Depois que a mencionada comissão se retirou, levando um oficio do Prefeito para o sr. João Beiroz foi que compareceu á Prefeitura, uma outra comissão interessada na cessão do Pavilhão, para o mesmo fim, o que não era mais possivel atender.

NOTA DA COMISSÃO DE PREÇOS

A Comissão de Preços, em sua primeira reunião, ontem realizada ás 16 horas, no Gabinete do Prefeito, baseada no preço atual da farinha de trigo, resolveu em carater provisorio, a partir do 1.º de janeiro, tomar as resoluções seguintes:

I — Estabelecer o preço de Cr$ 0,40 (quarenta centavos), para o pão de cincoenta gramas ou seja, Cr$ 8,00 (oito cruzeiros) por quilo do produto;

II — Multar qualquer panificador que contrarie a resolução acima, alem da apreenção do pão que não satisfiser o peso exigido e outras penalidades que no caso couber;

III — Proibir a saida de farinha de trigo, para outros Estados;

IV — Solicitar do sr. Secretario das Finanças do Estado, a determinação de um funcionario da Recebedoria de Rendas para visar as notas de vendas de farinha de trigo para o interior deste Estado.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça

DESPACHO DE RELATOR DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1947

Mandado de Segurança nº 31 da Comarca de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requerente: — Lourival Pereira Madureira.

"Autuado, notifique-se o exmo. dr. Governador do Estado para prestar informações, nos termos do art. 322, nº I e § 1º desse mesmo art. e cite-se o Dr. Pro. Geral do Estado, assim como o dr. Procurador dos Feitos".

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No Cartório do Escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Antonio Batista da Silva, comerciário e Clara dos Santos, maiores, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua do Sertão, 298.

Manoel Campos Nogueira, agricultor, maior e Elizabete Ferreira de Oliveira, menor, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Yayá Paiva, 580.

Geraldo Pacifico dos Santos, mecanico, menor e Iracema Santana do Nascimento, maior, solteiros, naturais desta Capital onde são domiciliados e residentes, á avenida Palmares, 318.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS:

Lidio José da Silva e Elita Paulino Serrano, Antonio Heleno da Silva e Maria José da Silva, Herminio Antunes de Souza e Nair Fernandes Diniz, Juarez Martins da Silva e Severina Coêlho.

CARTORIO TRAVASSOS

(4º Oficio)

Faço constar aos interessados que é do seguinte teôr o despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara nos autos da ação ordinaria de cobrança movida pelo dr. Evandro Souto contra Belisario Gonçalves de Medeiros: "Recebidos hoje; Aguardem os autos em cartório que as partes apresentem seus quisitos, no praso de cinco dias. Intime-se. Em 27/12/1947. M. Paiva". Nos termos do disposto no § 1º do art. 168 do Codigo do processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Evandro Souto. (autor) e o dr. Praxedes Pitanga, advogado do réu.

Faço constar aos interessados que por despacho proferido pelo dr. juiz de direito da primeira vara nos autos da ação executiva movida por João Marques de Almeida contra Ermelinda de Brito Lira, foi designado o dia 12 do mez de fevereiro do ano p. vindouro, para ter logar a audiencia de instrução e julgamento da mesma ação. De acordo com o § 1º do art. 168 do Codigo do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Severino Alves da Silveira, advogado do exequente e a mencionada executada.

João Pssoa, 29 de dezembro de 1947.

A escrevente autorizada — JURACY LACET PORTO.

Torno público para conhecimento de todos interessados que é do teôr seguinte o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca desta Capital na ação ordinaria de indenização movida por Rubens Augusto de Souza contra Alvaro de Araujo Paes. "Aguardem os autos em cartório para que as partes apresentem seus quesitos no prazo de cinco dias. Intime-se. Em 22|12|47. M. Paiva". De acordo com o que faculta o paragrafo 1º do art. 168 do Código do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Renato Teixeira Bastos, advogado do autor e o dr. Thomaz Times, advogado do reu Alvaro de Araujo Paes.

Torno publico para conhecimento de todos interessados que e do teôr seguinte o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca desta Capital na ação da "Dissolução da firma comrcial desta praça Castro & Cia". Para a continuação da instrução e julgamento designo o dia 12 de fevereiro vindouro, em face dos trabalhos já marcados, ás 14 horas, no Palacio da Justiça, sala da 1ª vara, intimadas as paries. Em 16|12|47. M. Paiva. De acordo com o que faculta o paragrafo 1º do art. 168 do Codigo do Processo ficam desde logo intimados dos termos do aludido despacho o dr. Renato Teixeira Bastos, advogado do autor Demetrio Nunes de Souza e o dr. Mario Antonio da Gama e Mélo, advogado dos reus Newton de Castro e Silva e d. Maria Barreto de Castro e Silva.

João Pessoa, 30 de dezembro de 1947

A escrevente autorisada — JURACY LACET PORTO.

CARTORIO E. TORRES

Para ciencia dos interessados publico o despacho proferido pelo dr. Juiz da 3.ª vara nos autos da ação de Atentado movido por Raul de Sousa Carvalho contra Manoel Galdino Pereira e sua mulher: — "Designo o dia 13 de fevereiro vindouro, em face dos trabalhos já marcados, ás 14 horas, no Palácio da Justiça, sala da 3.ª vara para a audiencia de provas. Intime-se. J. Pessoa. Em 27|12|47. J. Porto Paiva". Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados os drs. Francisco de Paula Porto, Jaime Fernandes Barbosa e os peritos dr. Francisco Nogueira da Silva e Manoel Moreira de Menezes.

Nos autos da ação ordinaria de anulação de casamento movido por João Francisco da Silva Filho contra Maria Menina da Silva, o dr. Juiz da 4.ª vara proferiu o seguinte despacho". "Designo o p. dia 3 de fevereiro, ás 14 horas, na S. A., para audiencia de instrução e julgamento, intimados as partes. J. Pessoa, 20|12|1947. Julio Rique. "Assim, tenho nos termos do art. 168 do C.P.C. como intimados os drs. Renato Bastos, advogado do autor, o dr. Otavio Novais, advogado da ré e o dr. 1º Promotor Publico, e ao dr. Joaquim Costa, curador a lide.

Nos autos da ação ordinaria de desquite movida por José de Morais Martins contra Maria do Carmo Vasconcelos, o dr. Juiz da 4ª Vara designou o dia 4 de fevereiro, para ter lugar a audiencia de instrução e julgamento. Assim, fica intimados os drs. Renato Bastos, advogado do autor, o dr. Mario da Gama e Mélo curador a lide e ao dr. 1º Promotor Publico.

João Pessoa, 29 de dezembro de 1947.

O 1º Escrevente — ENEAS CHACON COSTA.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Movimento de autos do dia 30|12|947:

Torno publico para ciencia dos interessados, que o Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, proferiu nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que movem Berbolino da Costa Agra e Outros contra o Estado da Paraiba, o despacho do teór seguinte: Recebo a apelação voluntaria do Estado, em seus efeitos regulares. Intime-se os advogados dos apelados para oferecerem suas razões. João Pessoa, 26|12|1947. Climaco. Nas conformidades do art. 168, § 1º do C.P.C. tenho como intimados o Dr. Manoel Figueiredo do referido despacho. — RODRIGO MACIEL, 1º Escrevente.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA:

Ação de Desapropriação que move a Prefeitura Municipal de João Pessoa, contra os herdeiros menores de João Francisco de Oliveira;

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA:

Ação Ordinaria que movem José Mariano da Costa e Arnaud Lourenço da Silva, contra o Estado da Paraiba:

João Pessoa, 30 de Dezembro de 1947.

RODRIGO MACIEL — Escrevente.

(Visto:) — DAMASIO FRANCA — Escrivão da Fazenda.

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DE BONITO DE SANTA FÉ — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias. O doutor Coriolando Ramalho Netto, Juiz de Direito da Comarca de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que êste edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que, estando em andamento neste Juizo, o inventario dos bens com que faleceu Andrelino Timoteo de Sousa, domiciliado que foi no sitio "Santo Antonio", suburbio desta cidade, foi declarado pelo herdeiro inventariante, Sinval Timoteo de Morais, acharem-se ausentes os herdeiros Francisco Timoteo de Sousa Assis, solteiro, maior, residente na vila de Jumirim, Estado de São Paulo, e Silvio Timoteo de Sousa, casado, residente na cidade de Sousa, dêste Estado. Em consequencia, ordenei se passase edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias, contra os referidos ausentes, edital que é o presente, em virtude do qual chamo-os, cito e hei por citados para, dentro em cinco dias que correrão em cartorio apos o decurso do prazo do edital, falarem nos autos respectivos sôbre as declarações do inventariante, ficando citados, outrossim, para os demais termos do inventario até final partilha e seu julgamento, sob pena de revelia. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, é passado o presente, que será afixado no local do costume, e reproduzido pelo orgão oficial do Estado, nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Bonito de Santa Fé, aos vinte dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (20|11|1947). Eu, Maria Yára Cajú, escrivão, o fiz datilografar e subscrevo. (a) Coriolano Ramalho Netto — Juiz de Direito." Está conforme ao original. Dou fé. Bonito de Santa Fé, em 20 de Novembro de 1947. O escrivão, Maria Yára Cajú'.

COMARCA DE BONITO DE SANTA FE' — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias. O doutor Coriolano Ramalho Netto, Juiz de Direito da Comarca de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que, estando em andamento neste Juizo e cartório do escrivão que o mesmo subscreve, o inventário dos bens com que faleceu Plinio Pinto Ramalho, domiciliado que foi no sitio "Macambira", desta Comarca, consta das declarações iniciais, prestadas pelo herdeiro inventariante, Francisco Sales Ramalho, que se acham ausentes os herdeiros seguintes: Antonio Pinto Rmalho, solteiro, maior, residente no lugar "Umbuzeiro", Municipio de Itaporanga, deste Estado; Blandina Pinto Ramalho, solteira, maior, residente na Capital Federal; Anaide Pinto Ramalho, solteira, maior, residente no lugar "Aguiar", tambem do Municipio de Itaporanga. Em consequencia, ordenei a citação dêsses herdeiros por meio de edital com o prazo de sessenta (60) dias, que é o presente, em virtude do qual chamo e cito os referidos herdeiros para, no prazo de cinco (5) dias que correrá em cartório após o decurso do prazo do edital, falarem nos autos sôbre as declarações do inventariante, ficando citados, outrossim, para todos os termos do inventario até final partilha e seu julgamento, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente que será afixado no local do costume e reproduzido pelo órgão ofical do Estado, nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Bonito de Santa Fé, aos vinte dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (20|11|1947). Eu, Maria Yara Cajú, Escrivão, o fiz datilografar e subscrevo. (a) Coriolano Ramalho Netto — Juiz de Direito." Está conforme ao original. Dou fé. Bonito de Santa Fé, em 20 de Novembro de 1947. O escrivão, Maria Yára Cajú.

COMARCA DE BONITO DE SANTA FE' ESTADO DA PARAIBA — Edital de citação de herdeiro ausente com o prazo de 30 dias. O doutor Coriolano Ramalho Netto, Juiz de Direito da Comarca de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que, estando em andamento neste Juizo, o arrolamento dos bens com que faleceu Antonio Agostinho de Maria, domiciliado que foi no lugar "Açude Novo", declarou o herdeiro inventariante, Cicero Lôla de Lima, achar-se ausente o herdeiro Moisés Louro de Azevêdo, casado, residente na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Pelo que, ordenei a citação dêsse ausente por meio de edital com o prazo de trinta (30) dias, edital que é o presente, em virtude do qual chamo, cito e hei por citado o mesmo ausente, para dentro de cinco (5) dias que correrão em cartório, após findo o prazo do edital, falar nos autos respectivos sobre as relações de herdeiros, de bens e valores a êstes atribuidos pelo inventariante, ficando citado, outrossim, para os demais termos do arrolamento até final, inclusive a subsequente partilha e seu julgamento, pena de revelia. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, é passado êste edital, que será afixado no local do costume, e reproduzido pelo órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Bonito de Santa Fé, aos quatorze dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (14|11|1947). Eu, Maria Yára Cajú, Escrivão o fiz datilografar e subscrevo. (a) Coriolano Ramalho Netto." Está conforme ao original. Dou fé. Bonito de Santa Fé, em 14 de Novembro de 1947. O escrivão, Maria Yára Cajú.

COMARCA DE IBIAPINOPOLIS. — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias. — O Doutor Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinopolis, Estado da Paraiba, na fórma da lei etc. — Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 60 dias virem que, neste Cartorio do 1º Oficio, foi iniciado o arrolamento dos bens deixados por falecimento de FRANCISCO IZIDORO DA COSTA conhecido por Francisco Pedro; e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: — Maria Izidoro Costa, Genesio Izidoro da Costa, Luzia Izidora Costa, Albina Izidora Costa, João Izidoro da Costa, Pedro Izidoro da Costa, Josefa Izidora Costa, Severina Izidora Costa e Antonio Izidora Costa, na cidade de Campina Grande dêste Estado, e Izidoro da Costa na cidade de Mossoró do Estado do Rio Grande do Norte, pelo presente edital com o prazo acima, chamo e cito, e hei por citados os herdeiros acima mencionados para, no prazo de cinco dias, depois de decorrido o prazo dêste edital, dizerem, em cartorio, sobre as relações de herdeiros e de bens e valores atribuidos a êstes, apresentadas pelo inventariante José Pedro de Oliveira, e para assistir a todos os demais termos do arrolamento e da partilha, até a sentença final, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, a quem possa interessar, ordenei que se passasse o presente edital, que será afixado na porta da ala das audiências e publicado no jornal oficial dêste Estado. Dado e passado nesta cidade de Ibiapinopolis, aos dose dias do mês de Dezembro de mil e novecentos e quarenta e sete. Eu, PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Escrivão do Civel, o datilografei (a) CANDIDO ALVES DA COSTA — Juiz de Direito — Está conforme o original; dou fé.

Data supra — O Escrivão PEDRO FERREIRA DE SOUZA

COMARCA DE IBIAPINOPOLIS — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias. — O Doutor Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinopolis, Estado da Paraiba, na fórma da lei etc. — Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 60 dias virem que, neste Crtorio do 1º Oficio, foi iniciado o arrolamento dos bens deixados por falecimento de IDELFONSO PEREIRA DA SILVA; e, como tenha a inventariante declarado residirem os herdeiros: — Maria Pereira da Silva e seu marido Otacilio Barbosa de França, José Barbosa da Cruz, João Pereira da Silva, Joaquina Pereira da Silva e Julia Pereira da Silva na Vila de Cubati do municipio de Picui dêste Estado, e José Pereira da Silva, na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, pelo presente edital com o prazo acima, chamo e cito, e hei por citados os herdeiros, acima mencionados para, no prazo de cinco dias dizerem, em cartorio, sobre as relações de herdeiros e bens, e valores atribuidos a êstes, apresentadas pela inventariante FRANCISCA MARIA DE JESUS, e para assistir a todos os demais termos do arrolamento e da partilha, até a sentença final, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, ordenei que se passasse o presente edital que será afixado na porta da sala das audiências e publicado no jornal oficial dête Estado. Dado e passado nesta cidade de Ibiapinopolis, aos desesseis dias do mês de Dezembro de mil e novecentos e quarenta e sete. Eu, Pedro Ferreira de Souza, Escrivão do Civel, o datilografei, (a) CANDIDO ALVES DA COSTA — Juiz de Direito — Está conforme o original; dou fé.

Data supra — O Escrivão PEDRO FERREIRA DE SOUZA

COMARCA DE IBIAPINOPOLIS — EDITAL DE citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. O doutor Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinopolis, Estado da Paraiba, na fórma da lei etc. — Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 60 dias virem que neste Cartorio do 1º Oficio, foi iniciados por falecimento de INACIA MARIA DE JESUS: e como tenha o inventariante declarado residirem a herdeira Minervina Maria de Jesus, na cidade de Campina Grande dêste Estado, e Francisco Baêta pai dos menores Maria Inacio de Jesus Filha e Manuel Francisco Baêta, na cidade de Paulista do Estado de Pernambuco, pelo presente edital com o prazo acima, chamo e cito, e hei por citados a herdeira e representante legal dos menores acima mencionados para, no prazo de cinco (5) dias, depois de decorrido o prazo dêste Edital, dizerem, em cartorio, sobre as relações de herdeiros e bens, e valores atribuidos a êtes, apresentadas pelo inventariante SILVINO FERREIRA DOS SANTOS, e para assistir a todos os demais termos do arrolamento e da partilha, até a sentença final, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, a quem possa interessar, ordenei que passo-se o presente edital que será afixado na porta da sala das audiências e publicado no jornal oficial dêste Estado. Dado e passado nesta cidade de Ibiapinopolis, aos vinte dias do mês de Dezembro de mil e novecentos e quarenta e sete. Eu, PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Escrivão do Civel, o datilografei (a) CANDIDO ALVES DA COSTA — Juiz de Direito — Está conforme o original; dou fé.

Data: supra — O Escrivão PEDRO FERREIRA DE SOUZA

CÓPIA — Edital de intimação — O bacharel Luiz Gomes de Araujo, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faço saber ao réu Benedito Alves, vulgarmente Benedito Barba, brasileiro solteiro com 22 anos de idade e cador profissional de concertina, residente em logar ignorado e não sabido, que por sentença deste Juizo datada de 3 (três) de Junho do corrente ano, foi o mesmo condenado a pena de quatro (4) anos de reclusão, como incurso na grán maximo do artigo 217 do Código Penal, a multa de Cr$ 50 00 (cincoenta cruzeiros), em sêlo penitenciário e mais dois (2) anos de internamento no Manicomio Judiciário, de acôrdo com o inciso III do art. 91, tambem do Código Penal, como medida de segurança e condenado ainda as custas do processo. E como o mesmo se ache ausente em logar incerto e não sabido, ordenei se passasse o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, em virtude do que chamo e intimo o referido réu Benedito Alves, vulgo "Benedito Barba", da sentença que o condenou. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será afixado no logar do costume e publicado uma só vez no orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos 15 dias do mês de Setembro de 1947. Eu, Roque Galdino de Macêdo, escrivão, datilografei e assino. O escrivão, Roque Galdino de Macêdo. (a) Luiz Gomes de Araujo. Conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: Roque Galdino de Macêdo.

DIARIO OFICIAL

Quarta-feira, 31 de dezembro de 1947

POLICIA MILITAR DA PARAIBA — SERVIÇO DE INTENDENCIA — CONCORRENCIA PUBLICA — EDITAL N.º 1 — De ordem do Sr. Ten Cel. Comandante Geral, Presidente do Conselho de Administração, e de acordo com o Decreto n. 76, de 21 de Novembro de 1940 observadas as disposições do Regulamento para os Serviços de Intendencia e Administração da Policia Militar, aprovado pelo decreto n.º 1.182 de 24 de Dezembro de 1938, chamam-se concorrentes para o fornecimento dos artigos abaixo especificados em grupos, a saber: GRUPO I — UNIDADE (MATERIA PRIMA), Algodão para forro de roupa caqui — metro: Brim caqui, tinto "A Indantren" — metro: Brim azul mescla — metro: Botões de osso branco, para calça — groza; Botões de massa para camisa — groza: Botões de jarina, pardo — groza: Cretone para camisa e cueca — metro; Colchête de metal — par: linha caqui n.º 50 — tubo de 1.000 jardas: Linha branca n.º 50 — tubo de 1.000 jardas: Linha preta n.º 50 — tubo de 1.000 jardas; Pano azul-marinho para capote — metro GRUPO II — BORZEGUINS (MATERIA PRIMA): Algodão para forro de calçado — metro: Almas para calçado — par: Ce[illegible] — quilo; Couro de porco côr natural — pé: Cola para couro — lata grande: Cola cimento para calçado — lata grande: Elástico preto para botina — peça: Enfiadores para borzeguins — par. Enfiaste — quilo: Fio Black n.º 4 — quilo: Fio Extra n.º 2 — quilo: Ilhozes pretos para borzeguins — milheiro: Pregos de 5/8X18 — quilo: Pregos de 1X17 — quilo: Presilha para botinas — peça: Paralão "Pinheiro" — quilo: Sola laminada de 1.ª qualidade — quilo: Taxa de palmilhar n.º 1 (pacote de 500 gramas): Taxa de palmilhar n.º 1.1/2 (pacote de 500 gramas): Taxa de palmilhar n.º 2.1/2 (pacote de 500 gramas): Linha preta n.º 30 — tubo de 1.000 (jardas): Linha preta n.º 50 — tubo de 1.000 (jardas): Linha branca n.º 50 — tubo de 1.000 (jardas): Vira natural de 1.ª qualidade — metro: Vaqueta de côr preta de 1.ª qualidade — pé. GRUPO III — ROUPA DE CAMA E MESA: Bramante cru para lençol e fronha — metro: Atoalhado de côr para mesa — metro: Cobertor de lã verde garrafa para [illegible] — GRUPO IV — ARTIGOS CONFECCIONADOS: Agulhas Singer para máquina — numero sortido — duzia: Distintivo para boné, em metal amarelo, bem acabado p/praça do I Btl.: Distintivo para boné, em metal amarelo, bem acabado p/praça do II Btl.: Distintivo para boné, de elipse cheia para praça de serviço: Cinto ginastico para sargento bombeiro — unidade: Cinto ginastico para praça bombeiro — unidade: Capacête oleado preto, para sargento bombeiro — unidade: Capacête oleado preto, para soldado bombeiro — unidade: Capacête caqui para praça — unidade: Faca para sapateiro — duzia: Meias de algodão preta — par: Tranqueta de metal para botões — groza: Botões de massa preta de 18m/m para bombeiro — groza: Botões de massa preta de 7m/m para bombeiro — groza: Botões de 18m/m de massa preta para praça "Policia Militar" — groza: Botões de 7m/m de massa preta para praça "Policia Militar" — groza: Botões de 18m/m de massa preta para sgt. "Policia Militar" — groza: Botões de 7m/m de massa preta para sgt. "Policia Militar" — groza: Giz para alfaiate, cores sortidas — caixa.

A presente concorrencia obedecerá ás condições abaixo estipuladas:

1.º — Os concorrentes deverão em suas propostas, determinar a fabricação dos artigos oferecidos (marca) indicando todas especificações necessárias.

2.º — Os concorrentes deverão depositar no Tesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sobre o valor provavel do fornecimento a qual servirá para garantia do contrato no caso de a proposta ser aceita.

3.º — As propostas deverão ser escritas a tinta de modo legivel ou datilografados em tres vias, sem rasuras, emendas ou borrões, sendo uma devidamente selada, contendo preço por extenso e em algarismos, em envelopes fechados e entregues até as 14 horas do dia 23 de Janeiro de 1948 na Chefia do Serviço de Intendencia da Policia Militar.

4.º — Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais, certidão de quitação fornecida pelas Repartições do Ministério do Trabalho, em relação aos seus empregados, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários, ou caixa de Pensões a que, a lei, sejam obrigados a contribuir, e, bem assim, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do Regulamento a que se refere o Decreto Federal n.º 20.291, de 12 de Agosto de 1931 (Lei dos dois terços).

5.º — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando o competente contrato, com o prazo maximo de cinco dias, após solucionada a Concorrencia e publicado o seu resultado no orgão oficial do Estado.

6.º — A caução de que trata este edital, reverterá a favôr do Estado no caso de recisão do contrato sem causa justificada e fundamentada, por parte do concorrente.

7.º — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado.

8.º — O fornecimento caberá ao concorrente que maiores vantagens apresentar em cada artigo, tendo-se em vista não só a quantidade do material, como o preço que não poderá exceder de 10% dos existentes no mercado.

9.º — Caso haja empate nos preços, na presente concorrencia, será o mesmo resolvido de acordo com o artigo 756 do Código de Contabilidade Publica da União.

Quartel em João Pessoa, 22 de Dezembro de 1947.

João Rique Primo — Cap. Chefe do S. I.

EDITAL — (Junta de Conciliação e Julgamento) — Pelo presente, fica cientificado José Ribeiro Filho, domiciliado em lugar ignorado, da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento, em audiência de 15 de dezembro de 1947, na reclamação apresentada por The Great Western of Brazil Railway Co Ltda., cujo inteiro teôr é o seguinte: — "Decide a Junta, por unanimidade, julgar procedente o presente inquerito administrativo, e, como consequencia, autorizar a Companhia The Great Western of Brazil Railway Co. Ltda. a dispensar o empregado José Ribeiro Filho, independente de qualquer indenização. Custas na forma da lei — Notifique-se".

João Pessoa, 16 de Dezembro de 1947.

CORINA M. VASCONCELOS — Secretário ad hoc.

MERCEARIA Á VENDA

Vende-se uma em ponto central e bem afreguezada tendo comodo para familia.

Tratar na rua Amaro Coutinho, 220, onde será explicado ao interessado o motivo da venda.

EDITAL — Convida-se o operario Lourival Roberto, a voltar ao trabalho do qual se acha afastado desde três (3) de Novembro p. passado dentro do prázo de oito (8) dias sob pena de ser demitido por abandono de emprego, conforme as leis trabalhistas em vigôr.

João Pessoa, 23 de Dezembro de 1947.

E. GALVÃO

DEPARTAMENTO DE SAUDE — EDITAL — Pelo presente edital, fica o dr. Elson de Queiroz Mélo convidado para no prazo de 20 dias, contados da primeira publicação dêste, apresentar defesa justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do emprêgo de conformidade com o art. 252, e seu Parágrafo único do Decreto Lei 202, de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração João Albuquerque — Chefe do Serviço

VISTO: (Dr. Humberto Nóbrega) — Diretor Geral

EDITAL — Convida-se a operaria Iraci Dantas Bulhões portadora da Carteira Profissional. 12260 da serie 51ª a voltar ao trabalho, do qual se acha afastada desde 17 deste, dentro do prazo de oito dias (8), sob pena de ser demitida por abandono, conforme as leis trabalhistas em vigor.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 1947.

F. GALVÃO & Cia.

A firma está devidamente reconhecida.

Graça Alcançada

Maria das Neves Barreto Magalhães agradece a Nossa Senhora das Graças uma graça com promessa de publicação.

SERVIÇO NACIONAL DE MALÁRIA

Setor Paraíba

Pelo presente edital fica o sr. Roque Falcone, residente nesta Capital, notificado de que no dia 22 de Dezembro corrente foi contra o mesmo lavrado o Auto de Multa nº 1/47 por falta cumprimento do art. 13 do Regulamento do Serviço Nacional de Malária (Decreto-lei nº 3.672 de 1-10-41) ficando o infrator citado para pagar na Coletoria Federal, mediante guia expedida pelo Serviço Nacional de Malária, dentro do prazo de dez dias contados da data desta publicação, a importancia de Cr$ 100,00 (Cem cruzeiros), correspondente á multa cominada no art. 39 do Regulamento do Serviço Nacional de Malária no Brasil, devendo o infrator no caso de recurso, interpô-lo dentro dos cinco primeiros dias uteis daquele prazo e mediante depósito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no Juizo competente

João Pessoa, 23 de Dezembro de 1947

DR. LI-GIO COSTA
Crefe de Setor do S. N. M.

A Campelo & Cia.

Aviso á Credores

Na qualidade de Liquidante, da firma A. Campelo & Cia., desejo ter um entendimento com todos os credores, no prazo maximo de 5 dias a contar desta data, á av. B. Rohan, 164 (Casa Azul), das 9 ás 10 horas.

João Pessoa, 29 de dezembro de 1947.

F. C. de Albuquerque — Liquidante.

(A firma está devidamente reconhecida).

VENDA

Vende-se pequena Mercearia em otimo ponto.

Tratar em Cruz das Armas, 1272, (Junto á Pedra.

VENDEM-SE 2 lotes de terreno, sendo 1 lote com 130x50, com 3 frentes, nas avenidas Camilo de Holanda D. Pedro II e Cap. Martins Pereira, 1 lote com 50x50 com 2 frentes, nas mencionadas avenidas.

Tratar á av. Pedro II, 1377.

Maria da Glória de Queiroz Dias

MISSA DE TRIGÉSIMO DIA

Aristarco Dias de Araujo, viuva Nestor de Queiroz, José Eduardo Cesar de Queiroz e Tércio Cesar de Queiroz consternados pelo inesperado falecimento de sua esposa, filha e irmã — Maria da Glória de Queiroz Dias — convidam parentes e amigos para assistirem á misa que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na Catedral Metropolitana, sexta-feira dia 2 ás seis horas.

Antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem a êsse ato de piedade cristã.

BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAÍBA

(Soc. Coop. de Resp. Ltda.)

RUA MACIEL PINHEIRO, 46

REGISTRADO NO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SOB N.º 646

Capital Subscrito e Integralizado . . . Cr$ 598.700,00

BALANCETE EM 29 DE NOVEMBRO DE 1947

	Cr$	Cr$
A T I V O		
A — DISPONIVEL		
CAIXA:		
Em moéda corrente	239.565,60	
No Banco do Brasil	1.237.185,60	1.476.751,20
B — REALIZAVEL		
Titulos Descontados		1.819.161,20
C — IMOBILIZADO		
Méveis & Utensilios	4.544,00	
Objetos de Escritório	6.617,00	11.161,00
D — RESULTADOS PENDENTES		
Diversas Contas		618.702,70
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Alugueres em Cobrança	5.354,00	
Valores em Garantia	20.000,00	25.354,00
	Cr$	9.951.130,10
P A S S I V O		
F — NÃO EXIGIVEL		
Capital	598.700,00	
Fundo de Reserva	504.042,90	
Fundo de Reserva Especial	37.535,80	1.140.278,70
G — EXIGIVEL DEPÓSITOS		
A Vista e a Curto Prazo:		
C C Com Juros	571.594,00	
C C Limitadas	1.193.328,00	
C C Populares	1.635.879,20	
C C Sem Juros	6.110,60	
A Longo Prazo:		
C C Aviso Prévio	698.969,00	
Prazo Fixo	2.831.200,00	6.937.080,80
OUTRAS RESPONSABILIDADES		
Titulos Redescontados	867.000,00	
Juros do Capital	19.974,00	886.974,00
H — RESULTADOS PENDENTES		
Contas de Resultados		961.442,60
I — CONTAS DE COMPENSAÇAO		
Cobrança Alheia	5.354,00	
Garantias Diversas	20.000,00	25.354,00
	Cr$	9.951.130,10

João Pessoa, 1.º de dezembro de 1947.

JOÃO CELSO PEIXOTO DE VASCONCELOS — Presidente.
ANTONIO DA CUNHA FILHO — Diretor-Gerente.
JOÃO GALVÃO DE MIRANDA — Contador.